

A SANTIDADE
DO MONARCA
ECCLESIASTICO

N. L.

27

G.



Handwritten text, possibly a signature or date, is faintly visible at the top of the page.

H. J.
10424

SANTIDADE
MONARCA
ECLESIASTICO
INOCENCIO X.
EXPOEM PORTUGAL

AS CAUSAS DE SEU
Estimulo, & de S. S.
oposicao



Tomás Riccio de Almeida

Lisboa 1730, na Typographia de S. Paulo

~~fa 54~~ 24

~~1/2 1/2 1/2~~

~~1/2 1/2 1/2~~

3a

$\frac{11}{23}$
 $\frac{14}{14}$

A SANTIDADE
DO MONARCA
ECCLESIASTICO
INNOCENCIO X.
EXPOEM PORTV GAL
AS CAVSAS DE SEV
sentimento, & de suas
esperanças.

Por João Pinto Ribeiro.



Com as licenças necessarias.

EM LISBOA. Por Paulo Craesbeed. Anno 1646.

AS CAVAS DE
LENTIMENTO & de
esperanças

EXPOM PORTVGA
INNOCENCIO X.
CCLESIASTICO
DO MONARCA
A SANTIDADE



Com as licenças necessarias.
EM LISBOA. Por Paulo Varescoy. Anno 1646.

L I C E N C A S .

PODESE imprimir o papel incluso, & depouys de impresso tornarà ao Concelho pera se conferir com o original, & se dar licença pera correr, & sem ella não correrà. Lisboa 26. de Abril de 1646.

Pantaleão Rodrigues Pacheco. Diogo de Sousa.

PODESE imprimir. Lisboa 27. de Abril de 1646.

Cabral.

QUE se possa imprimir, visto as licenças do Santo Officio, & Ordinario que offerece, & depois de impresso torne pera se taxar, & sem isto não correrà. Lisboa 28. de Abril de 1646.

Coelho.

Pinheiro.

Meneses.

Concorda com o original. Lisboa no Conuento de N. Senhora da Graça em 12. de Junho 646.

M. Fr. Antonio Bottado.

Visto estar conforme cõ o original, pode correr este papel. Lisboa 12. de Junho de 1646.

Pedro da Silva. Francisco Cardoso de Torneo. Diogo de Sousa.

Texão este liuro em dous vinteins em papel. Lisboa 14. de Junho de 646.

Meneses.

Delho.

O livro... de... de...
de... de... de...
de... de... de...

... de ...

... de ...

Vos... de... de...
de... de... de...
de... de... de...

... de ...

Concorda com o original. Lisboa no Convento de
N. S. da Graça em 12 de Junho de 1644.
M. F. ...

Visto esta conforme cõ o original, pede correr este
papel. Lisboa 12 de Junho de 1644.
... de ...

Tõrõo este livro em duas vincias em papel. Lisboa
12 de Junho de 1644.
... de ...

SANTISSIMO, E BEATISSIMO

P A D R E



AQUELLE PORTV GAL
 já por Isaias ^A profetizado; re-
 conhecido pello santo Rey Da-
 uid; ^B abonado por Sofonias, ^C
 & pello Euangelista ^D amado e
 seu Apocalipse: celebrado por Esdras: ^E anun-
 ciado ao Oriente por Tome ^F Santo, Apосто-
 lo seu. E o que mais he, renovado per Chri-
 sto ^G crucificado e Reyno, & eícolhido pera
 seareyro de sua Fè sagrada, pera promulga-
 dor do Euangelho e todas as partes do mun-
 do, confirmado e suas esperanças per Ber-
 nardo, ^H Frey Gil, ^I & Francisco ^L Santos, &
 per Santa Isabel ^M, Rainha sua, & per mil va-
 ticipios ^N de tantas outras pessoas Santas, &
 Religiosas. Aquelle Portugal, cujos filhos, per
 voto de Varoẽs doutíffimos, saõ os Anjos li-
 geyros, ^O & velozes de Isaias, que anuncia-
 rão a ley de Iesu Christo a naçoẽs tão separa-
 das do respeyto, & obediencia da Igreja Ca-
 tholica. Que como setas ^P voadoras despe-
 A diu

A.

Cap. 18. cap. 43. c. 60.
 Bozius de sign. Eccle-
 tit. 2. lib. 20. sign. 84.
 cap. 3. Rebelio de oblig-
 iust. par. 2. lib. 18. de
 premiss. q. 23. sect. 3.
 n. 10. Joseph. a Costa in
 ind. Soloz. de Indiar.
 iure lib. 2. c. 15. n. 20.
 & lib. 2. c. 2. n. 40.
 Restauração de Por-
 tugal par. 1. c. 2. Frey-
 tas de iusto imper. Lu-
 sitan. cap. 4. n. 8.

B.

Psal. 64. Ps. 67. So-
 loz. an. de Indiar. iure
 lib. 1. cap. 15. n. 9.
 & n. 57.

C.

Cap. 3. Soloz. an. d.
 cap. 15. num. 52.

D.

Cap. 16. Cenebr. ad
 ps. 67. Restauração de
 Port. par. 1. c. 2.

E.

Lib. 4. Iov. Baptista
 Birago Luc. no histo-

*vi. d. Portugallo lib. 1.
no fim. Restaur. de Port.
tug. par. 1. c. 3. & 4.*

F.

*Io. d. Lucena vida de
S. Franc. Xavi r lib. 1.
cap. 13. & outros que
referẽ Freyras de ius-
to imper. Lusit. c. 4.
nu. 10. Solorzan. lib.
1. cap. 2.*

G.

*Visão de El Rey Dom
Afonso Enriquez, Bri-
to, & restaur. de Port.
p. 1. & 2. & 3. & 4. & 5.
guro histor. di Portu-
gallo lib. 1.*

H.

*Restaur. de Port. par.
c. 12. & 13. Auoga-
ro histor. di Portugal.
lib. 1. & lib. 10. no fim.*

I.

*R. staur. de Port. par. 1.
c. 15. Auog. histor. de
Portug. lib. 1.*

L.

*Restaur. de Port. par.
3. cap. 10. & cap. 11.
de poyz de outros.*

M.

*Restaur. de Portugal lib.
1. cap. 10.*

N.

*Freyras de iusto imp.
Lusit. c. 4. n. 9. Rest. de
Port. p. 2. Auog. lib. 1.*

diu o Altissimo Deus do arco de sua Omnipotencia, pera ferirẽ os coraçõs dos barbaros Gentios do novo, & antigo mundo cõ o gume da ley Diuina. Que como a coches Lguiou, peraque novos Apostolos ^R trouxelsẽ ao regaçõ, & reconhecimento da Igreja, & pureza de sua santa doutrina milhares, & milhares de almas, que andavã ovelhas perdidas no meyo das trevas de sua ignorancia, faltas da luz do Ceo. Que como nuues ^S se desfizerãõ ã agoas de doutrina, & ue conselho, que regarãõ tantos Reynos, & Prouincias nãõ conhecidas do Pastor universal. Que servindõ de pès ao Senhor do Ceo, & da terra, correrãõ, & corrẽ cada dia tãõ varias terras, & tãõ diferentes climas: semeando a palavra do eterno Verbo: & abrazados cõ o zelo de sua Fè santa, caminharãõ desde os ultimos limites da terra atẽ o principio della, peraq fosse conhecida, recebida, & respeytada a ley da graça, peraq toda a Regiãõ, & gẽte de toda a idade, & sexo unidos, & cõformes ã hũa võtade, & ã hũa crença feruisẽ, venerasẽ, & adorasẽ a hũ sò Deus verdadeyro Trino, & hũ: estendendo ã certo modo o mundo, pera gloria da Igreja militante.

Aquelles,

Aquelles, que pollo muyto que trabalhã-
 rão na vinha do Senhor, forão tão cordeal-
 mente abendiçoados pelos Summos Ponti-
 fices Martinho V. Eugenio IV. Nicolao V.
 Sixto VI. cõmunicãdo esses tesouros da Igre-
 ja aos que morressẽ nas navegações, & con-
 quistas daquelles medonhos, & perigosos
 mares, daquellas asperas, & remontadas ter-
 ras, a que os arrebatava o santo zelo da Fè.

Aquelles a cujos Reys por tãtos trabalhos
 padecidos, por tantos sèrviços feytos à Igreja
 Catholica, pertencia o titulo de Christianissi-
 mos, de Catholicos, de defensores, & exalta-
 dores da Ley Evangelica: & que tendo o de
 arruinadores dos inimigos do nome Chri-
 stão, & propagadores da Fè; contudo se não
 prezarão nunca, nẽ quizerão outro mais no-
 bre, q̃ o de soldados da Igreja, & de obediẽ-
 tissimos filhos seus, dando de mão atè ao de
 primogenitos filhos da Igreja.

Este Reyno, estes filhos obediẽtissimos da
 santa Igreja Catholica, Apostolica, Romana,
 & tão benemeritos della, tão amados, tão fa-
 vorecidos antigamẽte dos verdadeyros Pays
 da Christandade, a cuja piedade, & puro ze-
 lo da Fè, parece, trazia Deus feudataria sua

O.
*Isaias c. 18. Solorz. an.
 lib. 1. c. 15. n. 21.*

P.
*Isaias cap. 66. tenden-
 tes sagittam.*

Q.
*Isaias cap. 43. Qui
 eduxit quodrigam.*

R.
*Isaias c. 18. Qui mittit
 in mare legatos. So-
 lorz. an. lib. 1. cap. 15.
 num. 25.*

S.
*Isaias cap. 18. Sicut
 nubes roris. Et c. 60.
 Quae nubes.*

Omnipotencia, pera os honrar cõ gloriosas
vitorias dos inimigos de seu santo nome, e gal-
lardão desse zelo, cõ que acodião pella divi-
na honra, & gloria, na justa consideração de
hũ grave Portuguez.

Agora humildemente prostrados aos pès
de Vossa Santidade, bejãdoos hũa, & muytas
vezes cõ todo o respeyto, & affeyto de filhos
se condoẽ de tantos disfavores, não meredi-
dos, & menos esperados. & magoados cho-
rão cõ toda a dor, & sentimento devido, tal-
tarlhes V. S. cõ os rocios de sua graça espiri-
tual. Reterlhes V. S. a cõfirmação dos Bispos,
de que pende a cõfirmação na Fè, não sò del-
les, mas daquella tão numerosa quantidade de
gêtes, & de Provincias, a que os Portuguezes
ha tantos annos a andão tão fervorosa, & ar-
dentemente inculcando, & prègando cõ tão
entranhavel gosto dos ViceDeus na terra.
Rètararlhes V. S. a seu Rey, & senhor natu-
ral o titulo, & tratamento de Rey, que o mes-
mo Deus lhe deu, & seus Vigayros cõ tan-
ta vontade, & amor lhes cõfirmarão, a pezar
das injustas, & tiranicas ambições de Leão,
& de Castella.

Coais outros Israelitas depois de desbara-
tado

tado Absalão, sentidos, & magoados dos da Tribu de Iuda, lhes roubarẽ à David & o tomarem como Rey seu proprio, & particular, & não de todos, dizẽ com mayores, & mais conhecidas razões os Portuguezes.

Quare te furati sunt fratres nostri, Viri Iuda? & traduxerunt Regem, & domum eius Iordanem? 2. Reg. cap. 19. n. 40

Que razão pode aver, Beatissimo Padre, pera Castelhanos furtarẽ a V. S. pera si, & o quererẽ Pay proprio, & particular, & não de todos, sendo tão sabidos, & conhecidos no mundo os indefessos trabalhos cõ que a gente Portugueza tẽ servido á Igreja Catholica, & as muytas ventagens, que misto, & ã muytas outras cousas, faz à gente Castelhana?

Tres razões inculca o Texto sagrado, que tiverão os senhores do Reyno Hebreo pera fazerẽ esta queyxa, & alardo de sua dor, & sentimento, por os senhores de Iudã lhes furtarẽ a David, que por todas ellas era cõ mais direyto Rey de Israel, que de Iudã.

A primeira he, serẽ elles primeyros no acordo, & assento de servirẽ a David, restituindolhe casa, & honra: *Usque quo sletis, & nõ reducitís Regem* dizẽ elles leays, & verdadeyros vassallos, animando, & incitando aos que

Num. 19

Num. 11.

depoys lho roubavão injustamente, & a honra, & gloria de tanto merecimento. E se affi não fora, não lho estranhára o mesmo David, mandandolhes dizer: *Cur venitis novissimè ad reducendum Regem in domum suam?* Que he muyto pera sentir, que os ultimos, & mais rōceyros corrão a se aquinhoarẽ melhor dos premios devidos aos primeyros no trabalho, na fadiga, & no amor.

Num. 43.

A segunda razão de sua queyxa fundavão Hebreos, ã não ser justiça fazerse menos caso de quẽ deve ser mais estimado, & reputado. Por esse respeyto acrescentão elles: *Decem partibus maior ego sum apud Regẽ.* Que fazião grãde ventagẽ na gente, & nos serviços aos de Iudã.

E assi com justiça, & com razão se quey-xão Israelitas, poys tendo mais trabalho, não sò se lhes negava o premio, mas se lhes occasionava a afrõta de se cuydar, que não tinhaõ obrado ã serviço de seu Rey tão alentada, & valerosamente como os Grandes de Iudã: se leuassẽ estes o premio, & galardão do merecimento alheyo:

A terceyra razão daquella queyxa do Reyno Hebreo topa, ã quererẽ os Principes de

de Iudà fazer a David hum Rey parcial, dizẽdo que era parente: *Quia mihi propior Rex est.* Sendo assi que no Rey, ẽ coanto Rey, não tẽ mais parte o parẽte, que coalquer outro vassallo: & por essa causã o Hebreo lhe chama Rey seu: *Ut reducerem Regem meum.* Assi que fazerẽ parentes a David hũ Rey parcial, era roubar a justiça aos outros vassallos, & podẽse elles queyxa do agravo a David: *Quare te furati sunt fratres nostri?* & demandar a seus parentes hua injuria: *Cur fecisti mihi iniuriam?*

Num. 42.

Num. 43.

A estas razõs Beatiss. P. acrecenta Portugal a de sua continua obediẽcia á Igreja. Discursando per todas ellas, serã mais presente a V.S.a causã de nossa dor, & de nosso sentimento, & desconsolação.

Cõcorre a primeyra razã de queyxa nos Portuguezes contra Castelhanos, & sentẽse justamente, de q̃ sendo Portuguezes primeiros no serviço da Igreja, elles lhes querẽ roubar pera si o premio, & galardão, que por justiça merecẽ.

Que se apura, & exaspera a paciẽcia, coãdo os que fugirão do perigo, & do fuor, se vẽ cõcorrer à distribuição das honras, das merces, & galardão. Esse he o grande gabo, que o
Mestre

Lib. 2. *annal.*

Mestre dos politicos Tacito dava a Cesar Germanico, saber fazer diferença de merecimentos: *Addit magnificentiam Cesar, quantum quis dani professus erat, solvendo.* Obrigação propria de Principes responderẽ cõ igoaldade ao trabalho, aos merecimentos, & seruiços.

Porque Portuguezes forão os primeyros que na Gêtilidade abraçarão, & receberão a Fè de Christo, fora de Iudea, & de Samaria.

Mostrao com boa erudição *Ant. de Sousa de Macedo nas Excellencias de Espanha cap. 9. excell. 2. E o Arcebispo*

o da Cunha no historia de

1. par. 1. cap. 6. E, reve fr. Luis de Sousa na vida do Arcebispo Primus Dom frey Bertholameu dos Martyres lib. 2. c. 24.

Confirmao Ant. de Sousa no cap. 9. excell. 5. cõ razões muy fortes, & autores de toda autoridade, & respeyto.

Hũa, & outra cousa mostra o mesmo autor ap. 9. excell. 3. 4. & 5.

He coanto reconhecia o Papa Paulo III. que entre outros louvores dos Portuguezes annou, que elles forão os primeyros Christãos de toda Europa. Fez elle mayor o louvor cõ acrescentar: que nunca largarão essa Fè, que hũa vez acetytarão.

Em Portugal se leuanto o primeyro templo da Christandade, ou fosse ã honra de Deus, ou ã honra da Santissima Virgem sua May.

Portugal foy o primeyro, que em toda Europa teve Santos naturaes. Forão estes os nove discipulos de Santiago. Elle o primeyro, que ã todo o mũdo foy gèralmẽte Christão, & Catholico cõ seu Rey Reciaro no anno de Christo 448.

Foy este glorioso Reyno o primeyro, que depouys

depoys da destruição de Espanha pelos Mouros, os lançou fora dos limites, cõ que se contentou, incitando aos Castelhanos a se não descuydarẽ do odio, cõ q os deviaõ de perseguir. Elle o primeyro, que não contente cõ os guerrear das portas adentro, os não deixa focegar na Africa, & na Asia. Passa ElRey Dõ Ioão o Primeyro, tambẽ nisto primeyro, em Africa no anno de 1437. dando exemplo a Castelhanos, *1415* para que se animasẽ, & passasẽ o mar e aumento da Fẽ, & serviço da Igreja. Apoderafe de Ceyta, não cessando as armas Portuguezas ategora de os perseguir nefes cãpos Africanos, aonde se fizeraõ senhores de tantas praças daquelles inimigos da Cruz de Christo.

Continuou seu filho o Infante Dõ Henrique o descobrimento daquella costa Africana, sõ cõ o zelo de se manifestar a ley da graça à aquella gentildade. Profegue esse descobrimẽto osReys Serenissimos de Portugal. Abre ElRey Dõ Ioão o Segundo as portas ao Baudismo per toda Guine. Descobre aquelle tormentoso cabo, a que deu o nome de Boa Esperança, polas que se abrião do descobrimẽto da India. Representã oselhe grandes incon-

*Assi o escreve Christo
vãõ F. Reyra na vida
deste glorioso Rey, &
outros.*

venientes pera taõ remontada navegaçaõ,
rompe per todos abrazado cõ o zelo da Fè,
& saluaçaõ das almas.

Inliste ElRey Dõ Manuel, que lhe succedeu
no scetro ã taõ arriscada contenda, & desco-
brimento, cõ o mesmo intento do bẽ das al-
mas, & aumento da Christandade; atropelan-
do, & desprezando os mesmos inconvenien-
tes, & desvios; & sãõ Portuguezes os primey-
ros, que de poys de Saõ Tome deraõ a aquel-
les povos Orientaes a luz da Fè sagrada, que
nelles estava ja de todo apagada, & morta.

Levãõ Portuguezes a palma de levarẽ pri-
meyro, que nenhũa outra naçaõ, a verdade
Evangelica a mais remontadas, & desviadas
Provincias da ley de Christo, & do reconhe-
cimento da Igreja Romana.

Quẽ senãõ Portuguezes entraraõ primey-
ro no Iapãõ, a que prègaraõ a Fè, levantando
aras a Deus verdadeyro? A que senãõ a Por-
tuguezes devẽ os Chins o conhecimento da
Ley Euãgelica, & a Igreja os fruytos daquel-
las ovelhas suas? Aonde se viraõ armas, &
quinas dos Reys de Portugal, que se não visẽ
Cruzes levantadas? Grande prova do zelo
santo que os Serenissimos Reys deste Reyno
tiverãõ

tiverão de estender, & dilatar os limites da Igreja, muyto mais dilatada per Portuguezes, que per Castelhanos.

Quê senão Reys Portuguezes mandaraõ Embayxadores primeyro ao Abexi, pelo reduzirê à obediencia dos Summos Pontifices? Escrevêlhe cartas de amidade, pera fazerê que aquelle Rey scismatico se tornasse amigo da Igreja. Esse foy o primeyro cuydado de El Rey Dõ Ioão o Segundo, de El Rey Dõ Manoel, & de El Rey Dõ Ioão o Terceyro.

De El Rey Ezechias conta a Escritura sagrada, que tratando de reduzir o Reyno à Fê Hebræa, & persuadillo a que adorasse a Deus, como seus mayores; porque Achaz Rey idolatra trazia o Reyno perdido, & alheyado do culto diuino, escrevera cartas a Ephraim, & Manassés, pera que viesse à casa Santa de Ierusalẽ a fazer as celebridades do povo de Deus.

Scripsitque epistolas ad Ephraim, & Manassem, ut venirent ad domum Domini in Ierusalem. Este cuydado teve Ezechias de trazer almas á Fê, obrigandose a escrever a Tribu de Ephraim, donde convoca povos, & lugares, por lhe satisfazer a sua soberba, disse Ieronimo Santo na traducãõ Hebræa: *Illi enim erant superbi pro-*

pter regiam dignitatem. Faziaos soberbos a Magestade Real. Escrevendolhes, & fazendo este caso delles facilitana a empreza da Fè, & culto divino. Assi Reys Portuguezes obrigaõ-se a escrever ao Abexi: convidãono per suas cartas, & Embayxadores, pera o facilitarẽ ao reconhecimento da Ley Evangelica, & reconhecimento do Pastor da Igreja: movidos do ardente zelo, que sempre houve nos Portuguezes, do augmento da Fè, & veneraçãõ da Igreja Romana. Primeyros ẽ seu serviço, porque nunca a desconheceraõ depoyos que hũa vez lhe deraõ obediencia.

*Ej. re.
Soulca. 2. e.*
Nota n Chronista Fr
ant. B. indãõ p. 3. lib.
9. cap. 8. 17.
Brandãõ 3. p. lib. 11.
cap. 4.
Ilhescas p. 2. lib. 5. ca.
22. Dõ Rodrigo nos
Bispos do Porto par. 2.
c. 22. & nos de Lisboa
p. 2. c. 104. Spondano
nos additamentos a
Baronio. Ilhescas lib.
6. cap. 8.

Muytos Antipapas houve desde o Reynado de ElRey Dõ Afonso Enriquez, atẽ o de Dõ Ioãõ o primeyro. Mauricio contra Gelasio, ainda no tempo da Rainha Dona Tareja no anno de 1118. Victor Antipapa contra Alexandre III. Nicolao cõtra Ioãõ XXII. Clemente VII. contra Urbano VI. & seus successores, por durar aquella scisma cõ successores Antipapas, contra os verdadeyros Papas, per mais de corenta annos.

Felix contendeu contra Eugenio Quarto no Concilio de Basilea cõ todo o poder do Emperador, & seus colligados. Onde ElRey
Dõ

Dõ Duarte por seus Embayxadores acudiu à Igreja cõ todas as demonstraçoẽs de verdadeyro filho seu. Naõ se contentou cõ mandar pera esse eseyto os melhores letrados de seu Reyno, mas por mostrar coanto tomava o negocio a sua conta, mandou juntamente o Marquez de Valença, filho primogenito de seuirmaõ o Infante Dõ Afonso, entã Conde de Ourẽ, depoyes Duque de Bragança. De que falão nossos escritores na vida deste Rey dino de melhor ventura. Naõ falta quẽ atribue esta acção a ElRey Dõ Afonso Quinto, filho de ElRey Dõ Duarte.

Naõ sofrẽ os annos, nẽ os Pontifices negar-se esta gloria a D. Duarte, porque o Concilio de Basilea se começou naquella Cidade, mudou-se pera Ferrara, & acabou-se em Florença em vida de Eugenio, & a jornada da Emperatriz Dona Leanor succedeu no Pontificado de Nicolao V. no tempo de ElRey Dõ Afonso, no anno de 1452. que he o que consta de Platina, na vida daquelle Pontifice. Porẽ foy sempre tanto o primor, & pontualidade dos Reys Portuguezes pera o serviço, & bẽ da Igreja, q̃ fizera o filho, a este respeyto, o mesmo que seu pay. Assi que em todas estas tri-

Duar. Nomes de Leão;
 & Ant. de Vasconc.
 O Padre Aertelanus
 Guerreiro m. Cor.
 de esforçados Relieio
 sos de Comp.
 Iesus 1.º

bulações da Igreja não houve Rey Portuguez que não seguisse as partes da Igreja Catholica, & que não reconhecesse os verdadeyros Papas. Não se gabarão Castelhanos de outro tanto.

Mal podião faltar Reys Portuguezes no reconhecimento dos verdadeyros successores de São Pedro, sendo esta nação tão zelosa da Fè, que nunca è seus naturaes lavrou a ronha das heresias. Vinte Reys Castelhanos seguirão a de Ario, de q̃ Portuguezes sempre viverão livres.

Na de Priscilliano se houverão Portuguezes de forte, q̃ não descãçarão atè o fazer cõdenar à morte, pena è q̃ foraõ os principaes autores Bispos Portuguezes. E se a seyta deste herege inficionou os Suevos, q̃ neste Reyno vivião, foy por ser nação avindiça, & que não estava ainda de todo purificada cõ os be nevolos ares da piedade, & respeyto do culto divino, natural da nação Portugueza. Estes ares obraraõ tanto nos que se deyxaraõ enganar, & levar daquella heresia, que a largarão, & abjuraraõ primeyro q̃ todas as outras provincias della contaminadas, & inficionadas. Não contradizẽ esta verdade as historias
Castre-

Castelhanas, nẽ podẽ contradizer a de nunca
ella callar tanto neste Reyno, que lhe faltasẽ
varoẽs Santos, & Prelados taõ cuydadofos do
bẽ espirital, que juntaraõ Concilios e aumẽ-
to da Fẽ, e odio daquella heresia, & conde-
nação de seu autor.

*De que differre com
mais lagueza Ant.
d. Sousa c. 9 excell. 6.*

Por vẽtura houve e Portugal, como e Ca-
stella Rey, que se descuydasse tanto do gran-
de respeyto, que devia a seu Criador, que se
atrevesse a afirmar, que se assistira a criação
do mundo, houvera de emendar muytas das
que criou aquella Altissima Sabedoria? Naõ
por certo. Taes defatinos sò se achaõ e Reys
Castelhanos. Nẽ sey se se desvia muyto daqui
querer El Rey Felipe Segundo na pretenção
deste Reyno mostrar-se izento da Sẽ Aposto-
lica, & sò immediato a Deus?

*Zurita 1. p. lib. 4. c. 47.
& outros historiado-
res Castelhanos.
Lipfio Monita, & exẽ
pla politica cap. 4. de
imper.*

Testemunha bẽ este zelo da Fẽ, & odio
às heresias o sagrado Tribunal do Santo Of-
ficio, introduzido neste Reyno cõ tanto cuy-
dado, & ancia de El Rey Dõ Ioão o Terceyro
solicitado pelo Patriarca Santo Inacio, gran-
de pay da Companhia de Iesus, continuo fla-
gello de hereges, pera se opor à heresia de Lu-
thero, & a qualquer outra, que quizesse ma-
cular, & desfear a verdadeyra Ley de Chri-
sto,

*Assi o aff.....
quino no livro
intitulado : unção de
Portugal a Castella.
lib. 9.*

*Chron. de
par. 1. lib. 2. c.*

sto, & as verdadeyras determinaçoẽs da Santa Madre Igreja. Tribunal nunca bẽ sofrido, & sempre contrariado pelos cõplices de eronias não Portuguezas, pela constancia, & grande vigilancia cõ que seus ministros procedẽ e serviço da Igreja, & extirpação de suas teymas, & perversas apostasias. Muyto pelo contrario succede isto e Castella, aonde se levantou per persuasoẽs de Dona Brites da Sylva Portugueza, & dizẽ autores Castelhanos, que o mal lograr-se Dõ Felipe Primeyro fora e castigo de permitir hũ novo modo de proceder e favor dos complices. Daqui nace o bẽ de faltare neste Reyno Cassalhas, Alumbados, & outros desatinos, cõ que Castella e nossos dias esteve taõ desacreditada, & se pode temer que creção e Castella cõ os novos favores, cõ q̃ ElRey Dõ Felipe o IV. deu confianças a despezos da Fè, de que dá testimnho Ioão Bautista Birago Avogaro, autor Veneziano, & a este respeyto lhe esperamos seguramente mayores infortunios, que a ElRey Dõ Felipe o Primeyro.

Crece a força Otomana a tanta grandeza, por descuydo dos Principes Christãos, que seu Emperador Mahomete ocupa a populosa cidade

*Heronimo Xirita, e
com elle Salazar de
Mendonça na vida do
Card. al Taverac. 10.*

*Historia de Portugal
lib. 1. no fim.*

cidade de Constantinopla no anno de 1455.
 Dase a Christandade não sò por afrontada,
 mas por mal segura cõ a vezinhança de tão
 poderoso inimigo, & arriscada cõ a potêcia,
 & armas vitoriosas do Turco, fero inimigo
 da Igreja. Determina Calisto III. que entã
 governava a Monarquia Ecclesiastica, unir as
 forças dos Monarcas Catholicos, pera se re-
 sistir ao poder Turquesco. Convidaos pera
 hũa liga gèral pera esse efeyto. He o primey-
 ro que pera ella se oferece o valeroso Rey Dõ
 Afonso V. Obrigase por voto a servir á Igreja,
 & militar ã tão justa, & sãta guerra co do-
 ze mil combatentes pagos a sua custa per hũ
 anno. A esta cõta faz logo trasordinarios ga-
 stos, aprestando grande numero de vellas, ã
 que havia de navegar. Que nunca Principes
 Portuguezes trataraõ de outro interesse ma-
 yor, que o de servirẽ á Igreja, & aumentarẽ a
 Fè a custa de sua fazenda, & de seu sangue.
 Não teve efeyto tão nobre empreza, porque
 a atalhou a morte do sagrado Pontifice, ca-
 beça daquella liga. Não desistiu El Rey de
 perseguir os inimigos da Fè. Volta cõ sua ar-
 mada, & armas contra Africa, aonde teve tã-
 tas vitorias, ganhou tantas praças, & lugares

*Li. undão par. 4. lib. 11.
cap. 6.*

*De que dá bõ testemu-
nho Gaspar Barryros
ẽ seus escritos.*

aos Mouros, que mereceu o sobrenome de Africano. Assombrou depouys o Turco a Italia, tomando Otranto no Reyno de Napoles. Manda o invencivel Rey hũa armada ẽ socorro da Igreja, capitaneada per Dõ Garcia de Meneies Bispo de Evora, igoalmente douto, que valeroso.

Nẽ Inocencio 3. & Honorio 3. já naquelles principios derão outra razão a Dõ Afonso 2. pera lhe confirmar o titulo de Rey. senão os serviços que elle, & Dõ Afonso Primeyro fizerão à santa Sè Apostolica, na guerra continuada contra Mouros, levantãdo aras, & Igrejas a Christo : fazendo crescer a Fè, & dilatar o nome de Deus pelo Reyno : serviços ẽ que não teve menor parte El Rey Dõ Sancho Primeyro, & ẽ que cõ tão abrazado zelo continuarão seus successores.

*Nota Baronio nos an-
nos de 775. 794. 800.
806. & 838.*

Cap. 5. num. 13.

Tomão Carlos Magno, Carlos Martelo, & Pepino, Reys de França, por nome. Defensores da Igreja. Titulo he soberano, & magestoso. He nome de que se prezaraõ Reys Affirios; porque se chamavão defensores, & vingadores de agravos feytos a outrẽ. Consta daquelle texto de Oseas: *Abije Ephraim, & misic ad Regẽ vltorem,* Mas os Reys de Portugal nos serviços

serviços q̄ fazẽ à Igreja, prezãose de lhe obedecer como soldados humildes: não obra sonão.

Nos serviços que fizerão na Asia, não tratão senão de dilatar, & prègar a Fè sagrada, & o conhecimento da Igreja Romana. Levantava o Almirante Dõ Vasco da Gama hũa Cruz nas terras que descubria; & ao pè dessa Cruz punha elle, & os mais Capitães Portuguezes as armas de Portugal, penhorandose a defender a Fè, já per armas, já per letras do Reyno; & protestando que ão trabalhosos descobrimentos não pretendião as armas Portuguezas outro interesse, que a veneração dessa Cruz. A mesma forma goarda Tomè de Sousa no Brasil, alojandose no campo, aonde começa a edificar a cidade do Salvador da Bahia, à sombra de hũa Cruz, que logo levantou.

Manda o grande Clodoveo ao Papa Hormisda hũa coroa de ouro, tanto q̄ rende vassallos idolatras à Fè de Christo, & os reduz ao seyo da Igreja: *Eo officio visus est oppignorasse regnum suum in presidium Romanae Ecclesiae.*

*Assi o ctyda Baronia
na dedicatoria a Cle-
mente 8. tomo 6.*

Que menos fizerão Afonso 1. & 2. Reys Portuguezes, coando fizerão tributario a São Pedro o Reyno todo. E ElRey Dõ Manoel

Escrevêno nossas hi-
storias, & Baronia
anno 1144.

nas primicias da India, que cõ solene embay-
xada ofereceu a Leão 10. obrigandose hũs, &
outros a militar, & pagar soldados na guerra
fanta, que fazião a Mouros, & a Gentios: a
manter Bispos, & prègadores Evãgelicos nas
conquistas dos Reynos. E senão veja se coan-
tos gastos fizerão por esse fim Dõ Ioão 2. Dõ
Manoel, & Dõ Ioão 3. & Dõ Sebastião, susten-
tando a sua custa no Oriente os novamente
convertidos. E os que hoje ~~continuo~~ o Rey
Dõ Ioão o IV. não o divertindo destes gastos,
& destes cuydados, nẽ a injusta guerra, q̃ lhe
faz Castella sobre o Reyno, que injustamen-
te lhe trazia vsurpado; mandando ainda ho-
je à India soldados, que emparẽ a Fè, & Me-
stres della a sua custa: nẽ os disfavores, que
S. Mag. & todo este Reyno de V. S. recebe.

Não quizerão nossos gloriosos Reys her-
dar aquelles Reynos de Africa, Asia, & Brasil,
nẽ aceytar a cõquista deffas terras, senão pe-
ra conquistar almas, & aumẽtarẽ a Ley Evã-
gelica. Do grande Abrahão conta Moyses,
q̃ mandara filhos de Cethura, & outras mo-
lheres às partes do Oriente: *Separavit eos ad
Orientalem plagam.* E manda Abrahão esses fi-
lhos, nota Santo Thomas, peraque na con-
quista

Genes. 25. num. 6.

quista deſſas terras prègafſe a Fè de hũ sò Deus: *ut plures terras occupando, nomen Dei amplius dilataretur, & magnificaretur in illis.* Não ſe contentão Reys Portuguezes, de q̄ per ſoldados, & ſeareyros Eccleſiaſticos ſe ſemeaſſe no Oriente, & mais terras de ſuas conquiſtas a verdadeira Fè, mandão molheres a ſua cuſta, que caſando naquellas partes, foſſe cauſa de que a Chriſtandade creceſſe, & ſe multiplicafſe o fruyto deſte reino do Senhor.

Bẽ merecẽ Reys Portuguezes o titulo, que Eſtevão Rey de Vngria teve de Apoftolo, por mandar prègar naquelle Reyno a Fè, & trazer á Igreja eſſes idolatras. Cõpete aos Reys Portuguezes tẽr o de Apoftolos do mundo; porque a todo o mundo mandarão prègar a Fè a cuſta de tanto ſangue de ſeus vaſſallos, & de tantos gaſtos, & despeza de ſua Real fazẽda; coantas ainda hoje ſe fazẽ por acodir à condiçãõ do Reyno: *Ut deferatur nomen meũ,* diſſe Chriſto a Dõ Afonſo I. *in exterar gentes.*

E ſe Reys de Portugal aſſi acodẽ a ſua obrigação, que graças não merecẽ do Summo Paſtor da Igreja, que elles tanto eſtenderão? He devida toda a liberalidade do Pay uni-verſal da Igreja, a quẽ cõ tanto fervor derra-

ma seu sangue, & expoẽ sua vida polo aumẽto della.

O Papa Silvestre 2. manda coroa de Rey a Estevão Duque, por fazer Christãos os Vngaros: dandolhe poder pera dispõr das Igrejas, & Bispos do Reyno. E acrecenta Baronio, que Zacharias Papa fizera a mesma graça a Pipino Rey de França, por defensor da Igreja Romana, allegando a carta 81. de Dõ Lopo Ferrariense. Já de antes este Pontife tirara o Reyno a Childerico Rey, & o trepassara no mismo Pipino, porque senhores do Reyno lho pedirão; & teve Baronio que merecera Pipino esse favor, polos serviços feytos à Igreja. Que não differa de hũ Reyno, não tirado a seu Rey natural, & que senhores, & Prelados delle derão a cujo era, & a quẽ se nega o titulo, & tratamento, que por tantas razões se lhe deve? Muytos favores merece Portugal, poys nenhũ Reyno neste particular do serviço da Igreja, & dilatação da Fè, obrou tanto como elle.

Chamarão Franceses a Clodoveo o magno; porque allẽ de trazer Franceses à Igreja, elle primeyro fizera guerra ao herege Ariano, Alarico. Reynava este na Gasconha, faz
lhe

Baronio loco citato.

1770 752.

*Gregorio Turonense
Histor. 2. cap. 37.*

Ihe guerra Clodoveo: *Iniquè ferens Arianis hominem in Gallijs regnare.* Que titulos de Grandes não merecerão tantos Reys de Portugal, que não sò se indignarão de q̄ neste Reyno, & é toda Espanha, reynasẽ os inimigos do nome Christão: mas fizerão profissãõ sua obuscallos, & perseguillos ã suas proprias terras, aonde tão venturosamente levantarão o pendão da Cruz, & o culto do verdadeyro Deus.

Gabã Paulo Emilio, & cõ razão, a Pipino, por ser o primeyro que fizera guerra fora de França a Astaulfo Lõgobardo por bẽ da Fẽ, & Igreja Romana. Reys Portuguezes muyto primeyro, que os Castelhanos, fãirãõ de seu Reyno a fazer guerra ao Turco, ao Mouro, & ao Gentio, por bẽ, & exaltação da Fẽ, & Igreja Romana.

Coube ã forte aos Portuguezes aquella felicidade grande, que coube aos das Tribus de Ruben, Gad, & Manasses. Deulhes Iosue na passagẽ do Iordão a vanguarda, dizendo-lhes: *Vos autem transite armati ante fratres vestros, omnes fortes manu.* Esta felicidade tiverãõ Portuguezes ã serviço da Igreja, & aumento da Fẽ não sò levarãõ a vãgoarda na passagẽ do

Iosue i. num.

do Iordão, mas deſſe immenſo Oceano, cuja navegação facilitarão ao mundo, armados, como alli nota a gloſſa, *armis fidei*, cõ as armas da Fè, cõ que ſempre pelejarão. Digao eſſa Africa, a India, & o Braſil.

Aqui ſe abre a ſegunda razão de queyxa aos Portuguezes, vendo que lhe falta V. S. é acodir, & reſponder a tantos ſerviços, & outros mayores, que ſempre fizerão, & cada dia fazê à Igreja.

Quare te furati ſunt fratres noſtri.

Porque ſe Zacharias Papa treſpaſſou o Reyno ã Pipino, por lho pedirẽ ſenhores do Reyno. Os de Portugal, que tanto fangue derramarão, & derramão por authoridade da Igreja, não deſmerecẽ os favores, que Franceſes naquella ocaſião receberão: poys neste trabalho ſe aventejarão tanto aos Caſtelhanos.

Que couſa mete o Imperio na mão a Carlos Magno, ſenão o ſerviço que fizera á Igreja? Poys como ſofrerá a paciencia Catholica, que V. S. ſe moſtre menos favoravel a Portuguezes, ſempre tão zeladores da Fè, negando a ſeu legitimo, & verdadeyro Rey, & ſenhor o nome, & titulo de Rey: faltandolhes com a cõfirmação dos Biſpos, tãto a cargo da obrigação

Baronio o affirmava
aſi anno 800.

gação de V. S. verdadeyro Pastor da Igreja.

Exemplos tinha Portugal experimentado de mayor favor, & mayor beneuolencia da Igreja Romana. He ElRey Dõ Afonso Enriquez aclamado Rey dos Portuguezes no anno 1139. & ja no de 1142. està cõfirmado pelo Summo Pontifice Innocencio 3. a pezar de todas as instancias, que o Castelhana fez polo estorvar: postoque cõ igoal injustiça da cõ q̃ agora o faz. Digo que està confirmado neste anno; porque aindaque a Bulla da Santidade de Innocencio se refira à oferta, que aquelle Rey fez naquelle anno de pagar a São Pedro, & a seus successores quatro onças de ouro cada anno; he de notar, que lhe faz esta oferta ja como agradecido de Sua Santidade o tratar como tal, per mão do Cardeal Guido, Legado da Sè Apostolica: final claro, de que por elle lhe tinha o Monarcha da Igreja mandado dar os parabens de sua aclamação, & declaração de titulo de Rey, & de suas felicidades, que o fazião merecedor de hũ grande imperio. E por isso diz: *Nos attendentes personam tuam*: isto he: havendo respeyto a vossos merecimentos, & boas andanças. E parece q̃ ẽ certo modo ofende V. S. ẽ saltar cõ a ben-

D

ção

ção Apostolica a ElRey Dõ Ioão o IV. aquella larga, & felicissima benção, que aquella Sãt dade ja naquelle tempo lhe lançou na pessoa de nosso primeyro Rey, dizendo: *Illustrissimo Regi Portugallia, eiusque hereditibus, successoribus.* Em que parece anteviu o Santo Pastor a contenda destes tēpos entre Portugal, & Castella. Puderase cõtentar cõ abēdiçoar ElRey de Portugal, & seus suceffores; porē disse, herdeyros suceffores, por excluir Castelhãnos, que ainda que se pudessẽ chamar herdeyros, não erãõ suceffores no Reyno, que competia a ElRey Dõ Ioão o IV. herdeyro, & verdadeyro suceffor por tantas razões, coantas se tē publicado ao mundo. Benção é que ficarãõ comprehendidos a Infanta Dona Caterina, & o Duque Dõ Ioão seu marido, avos do Serenissimo Dõ Ioão o IV. nosso senhor.

Outro exemplo temos é ElRey Dõ Ioão o Primeyro de gloriosa memoria. Fora elle aclamado por Rey nas Cortes celebradas em Coimbra, em Abril de 1385. Vemolo ja no anno de 1387. participar da graça de S. Santidade pera se casar, posto q̃ Mestre de Aviz. E em efeyto se recebeu a dous de Fevreyro do anno de 1387. E afirma o nosso Cronista, que logo

logo que os Embayxadores daquelle Rey apresentarão a supplica ao Papa, veyo e tudo o que se lhe pedia por parte de ElRey, & do Reyno.

Assi que considerado o pouco espaço, que corre do dia de sua aclamação, ao de seu recebimento, que são menos de dous annos, bẽ se deyxã ver cõ que favores era Portugal naquelle tempo tratado; coando eraõ tão fortes as contendas de Castella cõ este Reyno, & tão aparentes; porẽ naõ verdadeyras, as razões e que se fundava sua causa. E cõ coãõ diferentes respondencias, das que hoje experimentamos, defiriaõ os successores de Saõ Pedro aos rogos, & clamores deste Reyno. Poys certo que nẽ entãõ tinha Castella desmerecido mais os favores, q̃ agora logra: sendo poderosa pera retardar tantos annos os efeytos da obrigação do officio de V.S. Nẽ Portugal tinha naquella idade obrado no serviço da Igreja os copiosos serviços, cõ q̃ lhe fez obedientes tantos Reys, & tantas terras taõ separadas, & alheyadas do conhecimẽto da Fẽ.

Naõ faz contra este exemplo o retardamento que houve na expedição das Bullas, a que o Cronista dà satisfacão. Alli mostra co-

No cap. 124.

mo o Papa Urbano sempre deu a Dõ Ioão o Primeyro o nome, & titulo de Rey; & declrou seu suceffor Bonifacio, ter a Santidade de Urbano cõcedido tudo coanto os Senhores, & Prelados do Reyno lhe pediraõ. E ainda assi foy esta declaraçaõ feyta no primeyro anno de Bonifacio, que vẽ a ser menos de tres annos depoy da aclamaçaõ de Dõ Ioão o Primeyro. Cando se retardara mais a graça do Summo Pontifice, naõ era Castella a causa della se retardar; que por scismatica naquella ocafiã tinha desmerecido todo o favor, & benevolencia do verdadeyro suceffor de Saõ Pedro. Nẽ os Pontifices Romanos costumaraõ faltar cõ o titulo, & preeminẽcias de Rey aos que entre si contendiaõ sobre a pretençaõ de algũ Reyno. Assi estã disposto per hũ decreto do Concilio Vienẽse. E os Pontifices Xisto, & Iulio 2. declararã per suas Bullas ha verẽse de admitir os Embayxadores de Principes, que contẽdẽ sobre hũ mesmo Reyno, sẽ prejuizo de cada hũ delles, & se goardou cõ a obediencia, que Dõ Fernando, intitulado o Catholico, mandou ao Summo Pontifice, coando se levantou cõ o Reyno de Castella, que pertencia a El Rey Dõ Afonso 5. de Portugal,

tugal, por sua esposa. a Rainha Dona Ioanna. Ser este o costume da Igreja testimunha Mariana, consideração cõ que devia ser admitido Felipe 2. coando usurpou este Reyno.

Lib. 24. cap. 8.

Iustas são logo, Beatissimo Padre, as queyxas deste Reyno tão benemerito da Sê Apostolica, & a dor, & sentimento, que mostrão seus naturaes, por V. S. lhes retardar a graça, que pretendê devida ao muyto que os Portuguezes tẽ atê hoje trabalhado ã serviço da Igreja.

Agravase esta dor, & sentimento na consideração, de ordenar o sagrado Concilio de Trentõ, que das cõdições da prova do direyto do padroado, sejam isentas as Igrejas, & beneficios pertencêres ao Emperador, Reys, ou possuidores dos Reynos. He isto coanto elle dispoẽ na sess. 25. cap. 6. de reformat. E de que trata largamente Salgado, discorrendo o que toca a hũ novo suceffor.

De Regia protect. par.

I. cap. 3. n. 115.

A El Rey Dõ Ioão o IV. por verdadeyro, & legitimo Rey, & senhor nosso, & por possuidor deste Reyno, lhe pertence todo o direyto, que tinhão seus predecessores, de nomear, eleger, & presentar os Arcebispos, Bispos, & coaesquer outros beneficios de seus

Reynos, & senhories. Destes os Ultramarinos todos são seus per expresso direyto de padroado. Assi o declarão os Summos Pontifices nas bullas da erecção das Cathedraes Ultramarinas, & das do Reyno, que novamente forão eregidas, desmembrandose de outras Prelazias de Portugal.

Muyto he pera se condoerẽ Portuguezes, de se lhes faltar cõ a goarda, & observancia, do que resolveu cõ tanta madureza aquelle Concilio, coando El Rey Dõ Sebaltaio entrava na liga contra o Turco, e respeyto do bẽ, & utilidade da Igreja, cõ condição, q̃ El Rey de França o mandasse goardar e seu Reyno. E foy Portugal o primeyro da Christandade, que aceytou, & reconheceu seus decretos, & que mais inviolavelmente os guardou.

Iustamente logo estranhão não serẽ dos Pastores da Igreja recebidos, & agafalhados seus Embayxadores; & faltarselhes cõ a confirmação, & aprovação dos Prelados nomeados, eleytos, & apresentados por seu Rey natural, e tanto desfalecimẽto do bẽ espirital, a que principalmente devẽ de atender, os Vigayros de Deus.

Hũ dos principaes sinaes cõ q̃ Bofio mostra

trafer a Igreja Romana a verdadeyra, he o cuydado que seus Pastores tẽ, & tiverão sempre de emparar os Reynos Catholicos: *Maximum studium, quod Pontifex Romanus semper adhibuit, ut Catholicorum Regna starent, id maxime ostendit à nobis esse ecclesiam Dei.* Palavras são suas. Que Reyno mais catholico ha, ou houve no mundo, que Portugal? Por ventura ha algũ aonde se veja mais ê seu ponto a pureza da Fè? A fugeyção à Sè Apostolica, a devação aos Santos, à perfeição do culto divino? Procede esta permanência da Religião do zelo dos Principes Portuguezes, tão acreditado per tantos autores estrangeyros, & da constancia de seus naturaes. E a este respeyto estão os Sũmos Pontifices obrigados per credito da Igreja a lhes responder cõ muy particulares faoures, & a os tẽr cõ grande cuydado debayxo de seu emparo.

Postoque Innocêcio 3. & Urbano 6. per algũ tempo retardasẽ a confirmação, & dispensação aos Reys Dõ Afonso primeyro, & Dõ Ioão primeyro, que lhas pedirão, nẽ lhes negarão audiencia a seus Embayxadores, nẽ faltarão cõ o remedio espirital da cõfirmação dos Bispos, coando poderão ser mais desculpados.

La

Lib. 29. de signis E-
des. figno 8.

La dispoẽ o cap. *ne pro defectu 41. de electione*, que pera que por defeyto, & falta de Pastor, não cometa o lobo carniceyro o rebanho do Senhor, ou a Igreja, privada de quẽ a defenda, receba perda, ou dispẽdio algũ ã seus bẽs: atalhando ao perigo das almas, & acodindo á conservaçoã das Igrejas, tanto que passarẽ tres meses, não careça de Prelado Igreja algũa; hora seja cathedral, hora regular, perca o direyto de eleger per aquella vez quẽ tinha o direyto de eleger esse Prelado. Poys como pode V. S. faltar cõ Prelados a tantas Igrejas, ã tão manifesto perigo das almas, & tão certo prejuyzo de seus bẽs, por não deferir aos piedosos, & obediẽtes rogos Del Rey Dõ Ioão o IV. verdadeyro filho da Igreja? E se estas são as obrigaçoẽs de bõ Pastor, confidere V. S. se lhe corre esta obrigação, & se suspirão cõ muyta causa os Portuguezes, repetindo: *Quare se furati sum?*

A terceyra razaõ de queyxa, que o Reyno Hebreo teve, era quererẽ Senhores de Iudea fazer parcial a hũ Rey, que era bem universal de todos, roubando nessa parte sua justiça a outros vassallos, & irmãos: Porque o Rey he pay de vassallos; a parentes, & não parentes;

tes; a amigos, & naõ amigos. *Imperio regii unus equo.* O pay a todos coantos filhos tẽ acode cõ igoaldade. Que na casa do Rey tẽ vassallos foro de filhos. *Erit manus Domini super vos, & super patres vestros.* Disse bẽ Samuel. Aonde Caietano lè: *Super Reges vestros, qui debent esse patres.* Nẽ Turno ẽ Virgilio dà outro nome a ElRey Latino: *Et nos tela pater,* Nẽ David outro apellido a Saul: *Pater mi, vide,* porque tendolhe chamado Rey de vassallos: *Domine mi Rex.* fazine esta lembrança, que sendo Rey, he pay. Não sofre o titulo, & nome de Rey, & menos o de Pay negarse sua justiça a outros vassallos, & a outros filhos.

Os Reys de Palestina tinhão por nome, Abimelech, na escola Hebreã, que vẽ a mōtar na Latina, *Pater meus Rex.* E nota Ieronimo Santo, que era nome soberano, sobre o nome proprio, como Cesar da Coroa Romana: Arfacides da Persã; & do Egitano Pharaõ: assi do Palestino Abimelech. Achamos este nome ẽ varios lugares da Escritura. E he advertencia de S. Ieronimo. Houveraõ Palestinos, que pode coalquer vassallo chamar a seu Rey Abimelech, isto he: *Pater meus Rex:* Rey pay meu.

E

Nẽ he

Num. 9.

Rg. I. 1.

*Genes. cap. 20. n. 3.
no cap. 26. num. 1. no
Psal. 33. num. 1. reg. 1.
cap. 24. num. 12.
Hieronym. lib. 9. ad
Ezech. c. ap. 29.*

Pfal. 28. num. 7.

*Num. 5.
Cap. 4. num. 2.*

Serm. 120.

Nê he menor o Rey no Reyno, que o Sol no mundo. A quem deyxá o Sol de aquentar? *Non est qui se abscondat à calore eius.* Nê falta ao Persa, que o reconhece; nê falta ao Cafre, q̃ o não reconhece por Deus. Por esse respeyto poê Christo o trono de sua Magestade no Sol: *In Sole posuit tabernaculum suum.* Chamandolhe Micheas Sol de Iustiça: *Orietur vobis Sol iustitie:* prova coão justo he no repartir luzes a toda a terra.

Do Persa conta Chrifologo Santo, q̃ manda pòr no espaldar de seu trono rayos de ouro, que representavão hũ Sol: *Ne sint homines, Solis resident in figura.* Os que querẽ parecer mais homens, tomãõ rayos, & feyçoẽs de Sol por empreza. Fumaça era de pensamentos altivos, mas a meu ver quizerão mostrar aquelles Reys, tomando figura de Sol, que erãõ lumes pera todo o Reyno, que igoalmẽte haviãõ de aquẽtar, & alumiar altos, & bayxos, amigos, & não amigos, parentes, & não parentes; desfazendose de todo de respeytos particulares. Vossa Santidade he Pay. Vossa Santidade he Sol: como Pay ha de amar seus filhos igoalmente, sê fazer exceyção algũa de hũs a out ros: como Sol ha de aquentar cõ igoal-

igoaldade de rayos de justiça a todos os que merecerão a felicidade de serẽ corpo desta Monarquia Ecclesiastica, a que V.S. preside.

Cõ excessivos afeytos de paternal amor tratarão os Papas a Emperadores do Oriẽte. Representaos Carolo Sigonio de Regno Italia cõ grãdes admirações da piedade cõ que se houverão, São Gregorio Magno, Bonifacio 5. Gregorio 2. & 3. Sergio, Zacharias, & outros, ainda cõ os Emperadores mais ingratos, & que peor satisfação deraõ de si à Igreja. Em tanto que diz Bosio: *Animum quis advertat, an in toto orbe sit aliquis inventus unquam, si-
ve populus, siue Princeps, qui tot, ac tanta, quoad fieri potuit, effecerit pro Imperatoribus Orientis, aut etiam fuerit conatus; quot, ac quanta Pontifices Romani? Certè nullus invenietur.* Mas que muyto? eraõ pays aquelles santos pilotos da barca de São Pedro; como pays lhes deviã amorosos afeytos. Erão soes, que cõ lumes de justiça, & de caridade haviã de alumiar, & illustrar a todos.

Poys se aos mesmos Emperadores ingratos, & fugitivos, & desobedientes à mesma Sã Apostolica, buscavão os Pontifices cõ tanto cuydado, & solitudine, se achavão, que os de-

viaõ abraçar como filhos, postoque prodi-
gos, & emparallos como pays, & alumiallos
cõ suas luzes.

A hũ Reyno tão benemerito da Igreja, a
hũ Rey, que sê depender de V.S. pera sua cõ-
servação temporal, busca a V.S. pera a espi-
ritual, como filho obedientissimo, quẽ have-
rà que se não admire de V. S. o não receber
como pay cõ braços abertos, & de o não alu-
miar, & a todo este Reyno cõ os lumes das
graças, & favores da Igreja?

A Moyfes mandara Deus, que ao peyto, &
ao collo levasse o povo, de que o fizera Pre-
lado. Espantase elle, & responde: *Nunquid ego
concepi omnem hanc multitudinem, & el genui eam,
ut dicas mihi, porta eos in sinu tuo, sicut portare solet
nutrix infantulum?* Sou eu por ventura may q̃
pari, ou pay que gerey a este povo, pera me
obrigardes, Senhor, ao trazer ao collo, como
ama sua? Si, diz Abulense: *Quia tantam curam,
& tam vigilem imposuit Deus Moysi pro omnibus
Israelitis, quantam haberet si genuisset eos, vel
concepisset.* Polo mesmo caso, que Moyfes era pre-
lado daquelle povo, & Deus lhe dava esse ofi-
cio, lhe encarregava juntamente o cuydado
que delle havia de ter, não coalquer, senão co-
mo

Quest. 21.

Ex. 17.
Sculph. 1. r. num. 12.

mo se os houvesse gerado, ou concebido. O mesmo he ser pastor, & prelado universal de todo hũ povo, que tẽr obrigaçãõ de lhe responder cõ o amor, & vigilancia de pay, & governallos como Rey sã parcialidade. Acrecenta Abulense, que disse Deus: *Porta eos in sinu tuo, id est, inter brachia sua, quia sinus est spatium contentum inter brachia nostra, quando aliquid complectimur*, pera mostrar, que o pay, o prelado ha de estar sempre cõ os braços abertos pera receber, & abraçar os filhos.

Se esta he a obrigaçãõ de pay pera qualquer filho, aindaq̃ tão ingrato como aquelle povo era; mayor he a de V.S. pera abraçar, & afagar hũ Reyno, & hũ Rey não rebelde, nã ingrato, mas obediente, & humilde, coal he o de Portugal, & seu Rey Dõ Ioãõ o IV. Cõ que se pode cõrãr a contraditoria de hũ filho estar obediente ao pay, & o pay negarlhe o paternal amor, & benevolencia? Querlhe o filho bejar os pès, fugirlhe o pay cõ elles, & cõ os braços? Grande magoa, se respeytos particulares podẽ mais, que razoẽs de justiça, de que Portugal se sente lastimar!

Bẽ fora esteve de dar causa a esta lastima, & de faltar neste ponto, & a esta obrigaçãõ
de se

de se não fazer parcial Innocencio 4. Era elle, sendo Cardeal Sinobaldo, grande amigo do Emperador Federico 2. Mas feyto Papa não teve respeyto a razoës de amizade, por não errar nas obrigaçoës do officio. Delle escreve Ilhefcas, que nenhũ de seus antecessores tratou tão asperamẽte aquelle Emperador, não deferiu à amizade, por não encontrar os respeytos da justiça. Tambẽ conhecia Federico sua inteyreza, coando sabendo ser Papa Sinobaldo, disse, que de Cardeal grande amigo, se lhe havia de tornar Papa grande inimigo; por ser homẽ de tanta inteyreza, que não esperava torcerlhe o braço: *Ita à multis estimatus, ut patrem veritatis appellare non dubitarent.*

pas. 1. lib. 3. cap. 36.
da hystor. Pontif.

na Baronia anno

Quẽ mais amigo do Emperador Mauricio, que Gregorio Magno? Fizeralhe o Emperador grandes honras na corte de Constantinopla, que aperfeyçoou: querendo que lhe bautizasse hũ filho. Mas porque sendo já Papa teve Mauricio suas teymas, que elle julgou por cõtrarias ao bẽ, & liberdade da Igreja: fazendo ley; que nenhũ soldado podesse ser Monge, & outras de igoal desabrimento, escreve he Gregorio, repredeo, & não descança atẽ não vencer a teyma de Mauricio.

Na cartá que sobre a materia lhe escreve, fa-
 la assi, & cõ tanto valor, que se aposta a não
 antepor obrigaçoẽs de amigo a obrigaçoẽs
 de justiça. *Ad solas lachrymas redeo. petens à Deo, Lib. 3. epist. 76.*
me ita placere, si necesse est, hominibus faciat, ut eter-
nam eius gratiam non offendam. Esta izençaõ,
 esta inteyreza desejaõ, & esperaõ os Portu-
 guezes de V.S. pera consolaçaõ, & allivio de
 suas magoas. Porque cõ este procedimento,
 & imitaçaõ de tão santo exemplo satisfará
 V.S. a nõsta justiça, & a sua obrigaçaõ. Cõ
 todo o afeyto desejamos, que faça V. S. pro-
 prio de sua valentia nesta occasiaõ, & despre-
 zo de poderes não formidaveys, o que Boe-
 cio de sua inteyreza dezia, falando à Filosofia: *Prosa Lib. 8.*
Tu mihi, & qui te sapientiũ mentibus inseruit Deus,
estis conscijs, nullum me ad magistratum, nisi commu-
ne bonorum omnium studium detulisse. Inde cum im-
probis graves, inexecrabilesque discordie, & quod
conscientie libertas habet pro iure tuendo, spreta po-
tentiorum semper offensio. Palavras dinas de an-
 darem sempre na boca, & no coraçãõ de hũ
 Vigayro de Deus na terra. Que hũa inteyre-
 za grande, coal convẽ a V.S. não teme arru-
 fos de Monarcas, por acodir às obrigaçoẽs do
 officio, & da justiça.

Pouco

Pouco teme o Papa Vigilio os arrufos de Theodora Augusta, aindaque lhe não queyra comprir hũa promessa injusta. Deve elle sua tiara à Emperatriz; porque se ella não fora, não chegara Vigilio a aquella dinidade. Fora entre elles o contrato, q̄ havia o Papa de trazer a Anathemio Ariano do degredo, aonde estava per sentença de Silverio. Apertava Theodora a Vigilio pola promessa, & palavra dada: mas elle respondialhe constante: *Quod malis promissis standum non j. r.* Se hũ Papa se acha desobrigado de comprir sua palavra; cõ coanto mais razão està V.S. obrigado a se haver por desobrigado de satisfazer a vontade alheya, & que desvia a V.S. da mayor obrigação sua?

Refere Platina ẽ sua

Não retardou a Silvestre 2. o sentimento do Polaco, dando a Estevão Vngaro a coroa, & titulo de Rey, que primeyro tinha aparelhada pera o de Polonia. Mas o aviso de hũ Anjo lhe tira o medo.

Baron. anno 1000. n. 2.

Fracas razoẽs de medo pode haver pera V.S. não aceytar por Rey de Portugal, a quẽ o Reyno todo tẽ por esse. Porque se não temos avisos de Anjos, que certifique esta cõveniencia, temos tantos anuncios de varoẽs Santos,

Santos, que podê vencer coa esquer esculpulos da politica mais refinada: tantas profecias que testemunhão nosso acerto é sua aclamação, que nos segurão.

Temos aquella mão divina, que Christo despregou da Cruz no mesmo dia, & hora da venturosa aclamação de El Rey Dõ Ioão, como incitandonos, & animandonos a que continuassemos obra tão acertada, & tão bê principiada. Parece que cõ ella nos lembrava o Senhor, q̃ este Reyno era obra de suas mãos, de sua omnipotencia, de sua sabedoria, de seus afeytos, & de seus cuydados. Tinha elle no campo de Ourique levantado este Reyno, estando na Cruz, & abençoado seus Reys, cõ gloriosas promessas. Cõ despregar essa mão, nos ensina a repetir o do affligido Job: *Manus tua fecerunt me, & plasmauerunt me*, pera não temermos força algũa humana, & obrigar mos a sua diuina Magestade, que nos cumpra sua palavra, & nos prospere cõ as merces prometidas, & a não faltar ao amor cõ que edificou este Reyno: *Qua cum labore facta sunt, magis diligunt omnes*: dissera là Aristoteles. Não pode Deus faltar cõ seus favores a hũ Reyno seu, obra sua, & cuydado seu. Isto nos as-

acorda

F

segura

segura, aquella mão despregada naquelle vé-
turoso dia.

Hũa das razoẽs que o povo Hebreo dava
pera aceytar a David por Rey, era o dito de
Samuel per ordenaçaõ divina: *Dixit autem*

Lib. 2. Reg. cap. 5. n. 2.

Deus ad te: tu pasces populum meum Israel. E nota
alli Abulense, que teve forca esta razãõ pera
dobrar homens desfavindos, antes inimigos de
tempos largos. Cinco annos houve guerra
entre as casas de Saul, & David, de que se fala
tanto. A estes inimigos tão encarniçados, &
perfiados na guerra dobra a razãõ: *Dixit Do-*
minus ad te, por saberẽ que Deus affi o queria,
& mandava. *Ista est tertia ratio, id est, Domini ius-*
sio est efficacissima, per glossa de Abulense. Ba-
stẽ já Beatissimo Podre tantas demõstraçoẽs
cõ que o Ceo tẽ publicada sua vontade.

3. Reg. cap. 3. num. 1.

Quaest. 1. m. cad. 12. 1.

Dividiuse o povo Hebreo: apartandose
estas Tribus cõ Ieroboão pera Samaria, & a-
quellas cõ Roboão pera Ierusalẽ. Estava já a
ponto de guerra, chega Semeias, & diz a Ro-
boão: *Hæc dicit Dominus, non ascendetis, neque*
bellabitis contra fratres vestros. Bastarão estas
palavras do Profeta, pera o Rey, & vassallos
deyxarẽ sua teyma, & deporẽ as armas: *Sicut*
præceperat Dominus, conta o Texto sagrado.

3. Reg. 12. num. 24.

Acordo

Acordo prudente nota Abulense: *Timuerunt, quia cum facerent contra Dei voluntatem, ipsi non possent implere quod desiderabant.* Bõ defengano podera ja ter o Castelhana, & o acastelhano, de que he vontade divina, que seja Rey Dõ loão o IV.

Quest. 16. in 3. Reg.
cap. 12.

E se assi ainda se não rende a estes anũcios, & declarações da vontade divina, rendãose a tantos successos de alta ventura, que El Rey nosso senhor atẽgora teve, & lhe sustentão sua Coroa; que mostrão sua restauração ser ordenada por Deus.

Que não se guararã ver reduzidas no mesmo instante de sua aclamação tantas fortalezas municiaadas, tantos castellos prefidiados per Castelhanos? Aquella inexpugnavel força da Ilha Terceyra, rãdida á ouzadia de seus naturaes, & a felicidade de seu Reynatural, e cujo amor elles logo se abrazarã? rãdo o tão desviado de seus olhos, coão presente a seu amor, & a sua obrigação? Não està incerto, ou perigoso o scetro, a cujo resplendor obedecẽ Brazil, Angola, & India. Seguro està coando o confirmão tantas vitorias, tantas praças occupadas, & abrazadas per Portuguezes, a pezar da resolução, & mayor força do Ca-

stelhano. A quẽ não espanta a gloria que El-
 vas alcançou defendida por mil, & quinhen-
 tos Portuguezes, contra o poder de hũ exer-
 cito de doze mil Castelhanos, governados
 pelo Marquez de Torreclusa, cujo valor, &
 experiencia militar segurava sua fortuna? E
 aquella gloriosa vitoria de Montijo nos câ-
 pos Castelhanos, a pezar do mayor orgulho,
 & confiança do inimigo? Estes favores do
 Ceo tão continuados mostrão, que tẽ Deus
 a sua conta ao Rey, & Reyno de Portugal, &
 que lhes restitue as felicidades, que lhes pro-
 meteu no campo de Ourique na pessoa de
 nosso primeyro Rey. *Benedictus Abraham Deo,*
 disse Melchisedech a Abrahão, *& benedictus*
Deus, quo protegente, hostes in manibus suis sunt.
 Mais de cinco annos ha, que dura a teyma de
 Castella contra Portuguezes, mais fundada
 ẽ sua payxão, & antigo odio, que na razão, &
 na justiça. Mas bẽ se deyxã ver o que podẽ,
 poys fazendo todo seu esforço, não so não tẽ
 recuperado hũ palmo de terra n ste Reyno,
 antes tẽ perdidas tâtas villas, & castellos for-
 tes. Logo a causa he do Ceo: logo Deus he
 cõnosco, & por nos. Cõ este emparo, & fa-
 vor divino mal pode o Castelhana ambicio-
 so

Gen. 14. 19. & 20.

so levantar cabeça contra nos. Esse argumen-
to fazia Gamaliel: *Si est in hominibus consilium*
hoc, aut opus, dissolvetur: si verò ex Deo est, non
poteritis dissolvere illud, ne fortè & Deo repugnare
videamini. Mercês tão continuadas per mar,
& per terra, bõ argumêto podê ser de nossas
confiças, & do desengano do Castelhana.

act. cap. 5. num. 37

O nimium dilecte Deo, cui militat aether.

Se nos sobejão tantas razoês pera V. S. nos
aceytar cõ aquella beninidade, que nos pro-
metê a brandura do nome, & a obrigação do
oficio, agravo faz a V. S. & força a nos, quẽ
trata de fazer a V. S. parcial. Se jame licito ne-
sta occasião proveytarme das palavras, que
Jonathas disse a Saul, per abono do amigo
David: *Quia non peccavi tibi, & posui animam suã*
in manu sua, & percussit Philisteum, & fecit Do-
minus salutem magnam universo Israeli.

Não merece disfavores hũa nação, que
tantas vezes expos sua vida na ventura de seu
braço forte contra Mouros, Turcos, & Gen-
tios. Quẽ trouxe ao gremio da Igreja mais
nações barbaras, que nenhũa outra de todo
o mundo, & a cujos trabalhos, despeza, & in-
dustria deve a Sè Apostolica o aumento da

F 2

Fè, &

Fê, & a redução a ella, de tantas ovelhas perdidas. Nação que nunca largou a Fê, que hũa vez professou.

Se não se merecê estes disfavores os grandes respeytos, & a filial obediencia que sempre tiverão à Igreja, & a seus Pastores, & ministros, que he a quarta razão de nossa dor, & sentimento. He ElRey Dõ Afonso Enriques honrado, & favorecido per Christo no câpo de Ourique cõ o nome, & dinidade de Rey. Aclamao seu povo por tal : não dependendo sua dinidade de ajuda, ou favor algũ temporal. A primeyra cousa que faz, he dar obe-

Brandaõ na Monarquã par. 3. lib. 10. c. 10.

diencia a Innocencio 2. goardando os termos de filho obedientissimo da Igreja. Não contente cõ dar esta obediencia ao Summo Pontifice na carta, ã que se lhe oferece por soldado de São Pedro, & da Igreja, goarda tanto respeyto ao Nuncio Apostolico, que lhe chama Senhor : *Per manus Domini Guidonis Legati.*

Continua nesta obediencia, & respeyto ao Principe da Igreja Romana. A esta conta se torna a oferecer a Alexandre 3. aonde justamente diz: coão obrigado lhe he a Igreja, & a lhe pedir confirmação do Reyno, que per tantas vias tinha seguro, & confirmado. Nella

Brandaõ lib. 10. cap. 29. & lib. 11. cap. 4.

conti-

continuarão seu filho Dō Sancho Primeyro
cō Clemente 3. & seu neto Dō Afonso 2. cō
Innocencio 3. & Honorio 3.

Não tardou em dar esta obediencia ao
Summo Pontifice Urbano, Sancho Primey- *Brandão par. 4. lib. 12*
ro nos primeyros meses de seu Reynado, no- *cap. 1.*
meandose tambẽ por seu soldado. Teve elle
a confirmação do Reyno per Clemente 3. *Brandão lib. 12. c. 10.*
nãõ por necessidade, mas por se prezar de fi-
lho obediente da Igreja. A mesma obediencia *Brandão lib. 12. c. 20.*
vzou cō Innocencio 3. que agradecido
lhe responde reconhecendo a fidelidade, que
elle, & seus predecessores sempre goardaraõ
à Igreja Romana.

Mostrouse ElRey Dō Afonso 2. pontual-
mente filho obediētissimo da Igreja na Em-
bayxada, cō que logõ que empunhou o sce-
tro, deu conta de sua successãõ a Innocencio 3.
Elle lhe respondeu cō amor de pay, & o pe-
dia a satisfacção de tal filho. Aponta o nosso
Cronista o afeyto cordeal desta respondẽcia. *Brandão lib. 13. c. 2.*
O mesmo Autor lib.
13. cap. 16.

Igoal primor teve cō Honorio 3. São di-
nas de memoria as honradas palavras cō que
nesta Bulla o trata. *Proinde, lhe diz, nos tuam*
attendentes personam ornatam prudentia, iustitia
preditam, atque ad Regni gubernationem idoneam.

Sobre

Dõ Rodrigo nos Bispos
de Lisboa par. 2. cap.
22. ff. 1.

Conta o caso Brandão
lib. 13. cap. 22.

Sobre a contenda cõ as Infantas suas irmans, mandou a Roma o Bispo Dõ Sueyro: final claro de coanto deferia à Igreja, poys se punha e suas mãos. Porem o e que mais se apurou o animo catholico deste Principe, foy o sofrimento cõ q se houve, coando Frey Soeyro Gomez, Prior dos Padres Prêgadores, & algũs Religiosos seus, cõ leys publicas quizerão ocupar a jurisdicção Real. Porque aindaq cõ editaes publicos declarou aquellas leys por nullas, não ha memoria de procedimẽto algũ contra as pessoas daquelles Religiosos. Quizera ver como agora se havião e tão grande excessõ os mais mimosos, & estimados do Summo Pontifice.

Cõ igoal pontualidade, & primor de obediencia devia Dõ Sancho 2. de continuar o obsequio de seus predecessores, pera cõ os successores de São Pedro. Bẽ he verdade que se não acha a Bulla, que nolo testemunhe. Porẽ Abraham Bzovio afirma tomallo o Summo Pontifice Honorio debayxo da protecção da Sè Apostolica, no anno de 1225. coando este galhardo, mas mal afortunado Rey ainda não tinha dous annos de seu Reynado. Delle o refere o nosso Cronista: advertindo a muy-

Brandão lib. 14. c. 6.

ta estimação, que os Papas fazião de filhos
tãõ obedientes.

Mostrara elle este seu animo pera cõ a
Igreja, mandando seus Embayxadores ao
Concilio de Leão: porẽ elles faltando a sua
obrigação, lhe procurarão a deposição do
Reyno. A razão cõ que hũa, & outra cousa se
fez: *novit ille, qui nihil ignorat.* Mal se compade-
cê tanto zelo da extirpação dos Mouros, &
tanta liberalidade pera cõ a Igreja, cõ os def-
favores que recebeu aquelle valeroso Monar-
ca. Outra cousa parece que pedia o respeyto,
que mostrou à Igreja na facilidade, & pron-
tidão cõ que obedeceu aos mãdados de Gre-
gorio 9. na composição, & quietação das du-
vidas, que naquelle tempo havia neste Reyno
entre o Ecclesiastico, & secular, sobre mate-
rias de jurisdição, & fazenda, ã que sempre
ha aparentes razões, & fundamentos de hũa,
& outra parte. Obedeceu, & per carta sua de
23. de Novẽbro do anno de Christo de 1218.
o significou assi ao Arcebispo de Braga Dõ Sil-
vestre. Eu naõ ajuizo a contenda; porẽ pare-
ce duro de crer, que naõ fosse, sobre materia
de fazenda, justificada a causa de hũ Princi-
pe, que toda a que ganhava aos Mouros, re-

*Duarte Nunes de
Leão ã sua vida.*

Brandão lib. 34. c. 17.

G

partia

partia cõ mão larga cõ os Ecclesiasticos.

Bẽ sey as duvidas, & desavenças peçadas, q̃ algũs destes Reys tiverão cõ o Clero de seu Reyno, que derão causã aos Papas fulminarẽ censuras contra elles. Mas tambẽ sey q̃ nunca foy por desconhecerẽ a obediencia que devião à Igreja, & que sò infistião nas mais dellas, na reformação dos custumes, è que lhes parecia, não procedião os Ecclesiasticos taõ ajustados cõ sua obrigaçãõ, como devião. Por ventura que eraõ aquelles procedimentos ainda refaybo dos abusos, que muyto tẽpo se conservaraõ em Galiza, & que deraõ causa a aquella ley Romana, que Gelasio Papa contra elles ordenou. E vemos coantos Concilios a Igreja convocou, sò pera nelles se tratar da reformação dos costumes. Cuydo que foy entãõ havido por pecado, o que hoje se tẽ por zelo, & por virtude.

Cõ bulla, & benção de Innocencio 4. que refidia ẽ Avinhão, entrou Dõ Afonso 3. no governo de Portugal, pola inhabilidade, que se imputou a seu irmão Dõ Sancho 2. Assi he de crer, que cõ os mesmos actos de obediencia de seus predecessores respondeu à Igreja: Faltẽ embora essas memorias, como nos faltãõ

Maior parte. lib. 10.

ap. II.

tão outras muytas de igual momêto, & confideração. Que o reconhecia a Sê Apostolica por filho obediente, & zeloso do aumento da Fê, testimunha a Bulla, que Alexandre 4. lhe escreveu, convidandoo pera a guerra da terra Santa no anno de 1260.

Brandão lib. 15. c. 16.

Cõ este leyte se criara ElRey Dõ Dinis, & d'elle resultou mandar no anno de 1290. que os Iuizes seculares não conhecesse das causas dos Ecclesiasticos, & valesse a immuidade da Igreja aos que se acolhesse a ellas. Efeito foy desta obediência, fazer o que o Papa loão 22. lhe encarregou per Bulla sua: fazendo restituir a Dõ Fernando Ramires Bispo do Porto a jurdição daquella Cidade, & que se lhe fizesse emenda de outros agravos, de q̃ aquelle Prelado se sentia; posto que teve contendas cõ o Clero, q̃ se concordarão em Roma, não desobedeceu nunca à Igreja, & foy sempre Principe tão catholico, como afirma o Primaz Dõ Rodrigo, reprehendendo a Bzovio da pouca deſcencia cõ que falla deste Rey. Mas o credito que a Bzovio se deve, declarou Frey Demercio Tadeu, mostrando coão arrojado, & temerario he aquelle autor em suas opinioes.

*Livro de Dõ Afonso
2. as folhas 505.*

*Dõ Rodrigo nos Bispos
do Porto par. cap.*

*Historia de Braga
par. 2. cap.*

*In Nivela Franciscana
na Religiois.*

Não mostrou menos ElRey Dõ Afonso 4.

o respeyto que goardava à Igreja. Manda elle no anno de 1335. que se suspenda a jurdição, que dera ao seu official, & tabalião da cidade do Porto, atè conhecer a razão, que o Bispo daquella Cidade Dõ Vasco Martinz tẽ pera se agravar do exercicio da tal jurdição. E na pontualidade cõ que deferiu às queyxas, que lhe dera do seu Corregedor de entre Douro, & Minho lhe quebrantar aquella jurdição, o Bispo Dõ Pedro Afonso. Aindaque contudo estas duvidas se renovarão de maneyra, que aquelle Prelado recorreu pessoalmẽte a Clemente 6. & a Innocencio 6. Era tal o conceyto, que o Summo Pastor da Igreja tinha do grande zelo da Fè, & da muyta christandade de ElRey, assi o afirma Dõ Rodrigo, q mandou ao Bispo, que se tornasse ao Reyno, aonde as contendas se determinarão por luizes arbitros muyto ã favor, & fatisfação do Bispo, & de sua Igreja; como sempre succede coando os Reys sãõ tão respeytivos da Igreja, & filhos seus tão obedientes, coaes sempre forão os de Portugal.

Per mãos passarão estes filhos obedientes da Igreja a seus descendentes esta virtude da obediencia, & respeyto à Igreja. Nella continuou

*Bispos do Porto par. 2.
cap. 18.*

par. 2. cap. 19.

tinuou ElRey Dõ Pedro, & seu filho Dõ Fernãdo, que fez certa esta verdade no reconhecimento, que fez de verdadeyro suceffor de São Pedro a Urbano 6.ª que negavão a obediencia todos os mais Reys de Espanha. Daqui nasceu (como já se disse) nas scismas que a Igreja padeceu e tempo dos gloriosos Reys deste Reyno, não haver algũ delles, que não seguisse as partes da Igreja Catholica, & aos verdadeyros Papas.

Historia da Braga

par. 2. cap. 49.

ElRey Dõ Ioão o Primeyro obrou tanto e serviço da Igreja, que e odio da ceyta de Mafamede passou contra os Mouros e Africa, obedientissimo sempre aos Pontifices, de que recebeu particulares mimos, & favores.

Quẽ duvidará do obedientissimo afeyto de ElRey Dõ Duarte, que cõ tão amorosas demonstraço es fez as partes da Igreja naqllle Concilio de Basilea, tão encontrado e opinioes, que depoy se passou a Ferrara, & se acabou e Florença? Cõ a mesma obediencia procedeu seu filho Dõ Afonso 5. Afirmãono os grandes empenhos cõ que sempre acudiu às necessidades da Igreja. Por sua muyta obediencia, & pontual respeyto, que ElRey Dõ Ioão o 2. goardou a Igreja, mereceu elle ao

Papa Innocencio 8. chamarlhe filho primogenito da Igreja; titulo proprio dos Reys deste Reyno. Isso monta, na minha opinião, e que ElRey Dõ Afonso Enriquez protestou a Alexandre 3. escrevêdolhe cõ estas palavras:

Brand. W. 11. Cap. 4.

De vestra Sanctitatis ita esse filium specialem, ut aut nullum penitus, aut vix aliquem mihi per omnia habeatis consimilem: acrecenta logo as razoës e que se fundava dos serviços feytos à Igreja. Protesto, & razoës, que igoalmête cae a respeyto de todos os Reys de Portugal. Hũ filho especial não pode deyxar de ser o primogenito, & competir a este Reyno tão glorioso titulo.

Competia este titulo a ElRey Dõ Ioão, não sò polos favores, & grandes respeytos cõ que respondia ao Papa, mas por ser Rey de Portugal, & lhe pertencer por tal, poys, como já vimos, este Reyno foy o primeyro de Europa, que recebeu a Fè, & ganhou o lugar de primogenito, & o confirmou cõ ter o primeyro Martyr S. Pedro de Rates, primeyro Primas de Espanha, & o primeyro dos Confessores S. Rosendo canonizado cõ as diligências da Igreja. Portuguezes os primeyros, & o notou Ioão de Barros, que de seu Reyno afugen-

afugentação os Mouros, Primeyros que pas-
 sarão e Africa a lhes fazer guerra crua. Pri-
 meyros que na Asia os forão perseguir, sê lhes
 deyxar descanso é parte algũa do mundo.
 Em fim primogenitos é tudo per merecimẽ-
 tos, & primogenitos per profecia. Siruanos
 é abono desta verdade aquelle animal do A-
 pocalypse: *Reperit filium masculum, qui rectorus*
erat omnes gentes in virga ferrea. Auiltão se cõ o
 lugar Alcaçar, & Ribeyra: concordão é que
 entre os povos Christãos ha de haver hũ pri-
 mogenito de todos os outros: *Quem proprie at-*
tingat in omnes gentes mundi dominatio, qua in fer-
reo sceptro figuratur. Desconcordão no tempo,
 Quer Alcaçar que se entenda do principio
 da Igreja no povo Romano; Ribeyra, que no
 fim della levantará Deus aquẽ dè tanto se-
 nhorio, & tão dilatado imperio. Este q̃ Ri-
 beyra espera, se acomoda cõ nossas profecias,
 & esperanças, que nos estão prometendo a
 ultima Monarquia do mundo. Já como é pe-
 nhor della significou é si esta primogenitura
 nosso primeyro Rey. Já por bõ anuncio della
 deu o Summo Pontifice a Dõ Ioão o titulo
 de primogenito. Quadroulhe bẽ polo voto
 da Rainha Catholica Dona Isabel, que dan-
 do lhe

Cap. 12. num. 15.

20. num. 7.

dolhe novas de que elle era fallecido, disse, q̃
morrera o homẽ, publicãdo, a pezar do ma-
yor odio, as muytas partes, & calidades, que
nelle concorrião, pera ser estimado polo pri-
meyro homẽ do mundo, & primogenito dos
Reys da Christandade. Pertencer este direy-
to da primogenitura dos Reys Christãos a
Portugal, parece sentiui o ~~Rey~~, coanda
entre as suas profecias entoou.

Nom. 69.

~~Portugal he nome antigo,~~

~~Nome de macho se quer,~~

~~Como Reyos machos,~~

~~Como foy sempre.~~

E os pri-
mogénitos são sempre machos pera as suce-
sões dos Morgados, coal he este da Igreja
Catholica.

Por esse respeyto podemos crer, que não
sẽ altissimo misterio sò a este Reyno, & a seus
gloriosos Reys concedeu a divina providen-
cia, que tivesẽ seu senhorio ã todas as coa-
tro partes do mundo, Europa, Africa, Asia,
& America, como entregandolhes ja a posse
dessa primogenitura, que do mũdo todo lhes
queria entregar. E assi por todas estas razõs
se convence que ã Portugal entrou, & se con-
tinua, & acabará cõ elle esta primogenitura.

Cõ

Cõ menos razão se chamou o altivo Romano, *mundi Dominus*, senhor do mundo, coando ainda não tinha descuberto a mayor parte desse mundo, de que vãomente se intitulava senhor.

Poys coão pronto fosse nesta obediencia à Igreja Catholica, & aos Vigayros de Deus na terra ElRey D. Manoel, certificou o cuydado cõ que aquelle Rey significou sua successão no Reyno ao Papa Alexandre 5. Achava-se elle em Montemôr o nouo, chegalhe ali nova do fallecimento de seu primo Dõ Ioão o Segundo; jurãono por Rey; celebra as primeyras Cortes: & antes de outra cousa despacha pera Roma a seu Mestre Frãcisco Fernandes, que depouys foy Bispo de Fèz, cõ procuração bastante pera o Cardeal Dõ Iorge da Costa dar em seu nome obediencia ao Summo Pontifice, primores que elle lhe agradeceu cõ os perabens de sua successão. Primores que depouys tantas vezes continuou, cõ tanta gloria da Igreja.

Não foy descuydado nestes termos tão devidos à Igreja ElRey Dõ Ioão Terceyro, mostrou na pontualidade cõ que mandou per seu Embayxador D. Afonso de Alêcastro dar

*Damião de Goes na
Cronica par. I. cap. 8.*

os parabês de sua eleyção á Santidade de Iulio 3. dando pay, & filho exemplo a todos os Principes da Christandade do decoro, & respeyto, que se deve aos Presidentes da Igreja Catholica.

Polo conhecer por filho verdadeyramente obediente, deu Pio 5. a escolher a ElRey Dõ Sebastião o titulo de que queria vzar, obrigado dos serviços de seus predecessores, & dos que elle fazia á Igreja. Não escolhe elle o de primogenito, não o de Christianissimo, ou Catholico. Não o de Arruinador do inimigo do nome Christão, & diligente propagador da Fè, que Clemente 3. tinha dado a ElRey Dõ Sancho Primeyro; menos o de extirpador do nome de Mafamede, & propagador da Fè, cõ que Honorio 3. honrou a Dõ Afonso 2. ou de defensor da Fè, & Igreja, que lhe competia, polo muyto que seus avos tinham obrado e aumento da Fè, & favores q̃ ElRey Dõ Duarte dera ao verdadeyro sucesor de São Pedro no Concilio de Basilea, & todos os Reys deste Reyno aos verdadeyros Papas; sò escolhe o de obedientissimo filho da Igreja. Queria antes proceder como soldado muy obediente da Igreja: imitando aos

na concellos e sua

vidi.

pri-

primeyros Reys de Portugal, que sò disso se prezavão, refinados sempre na obediencia q̄ davão á Sè Apostolica, que vzar de nomes, & titulos vãos, de muytos tão mal goardados. E teve elle tanto respeyto ao Cardeal Legado, que sempre lhe dava a mão direyta; & ao entrar das salas, & cameras, o fazia entrar diante.

El Rey Dõ Enrique, ultimo dos Portuguezes, tinha à Igreja o respeyto, e que se criara, de Cardeal dos Santos coatro Coroados, & a obediencia q̄ aprendera de todos seus predecessores.

Por e a todos se tẽ adiantado nesta acção de obediencia El Rey Dõ Ioão o IV. nosso senhor. Que mayor exemplo se pode dar de filho obedientissimo, que o de estar tão constante no respeyto, que se deve à Igreja, que estar, ha mais de cinco annos cõ o titulo de Rey, & posse do Reyno, que tão justamente se lhe devia, constante sempre nesta obediencia, & respeyto. Pode cõ muyta razão dizer, como todos dizemos a V. S. *Quare te furati sunt.*

Manda por seu Embayxador a Urbano 8. o Illustrissimo Bispo de Lamego. Não lho recebe, antes sofre que a insolencia Castelhana

dentro de Roma ofenda a liberdade da Igreja, & o direyto das gentes. Oferece a V. S. beyjarlhe os santos pês per seu Embayxador. Negalhe V. S. a licença. Tudo é tempo é que os interesses da Igreja Catholica, & o aumêto da Christandade são tão conhecidos, & os Summos Põtifices tão obrigados per razões tantas a lhe não faltaré cõ seus favores, & cõ os Bispos, que cõ tanta humildade pede. Não lhe nega a justiça as paternaes respondencias de V. S. negalhas o respeyto humano, q pretende fazer a V. S. parcial.

Mal sofrerião tantas esquivanças, tantos disfavores outros Príncipes da Christandade, que per bẽ leves causas fizerão cõ os predecessores de V. S. graves demonstraçoẽs, coaes nunca experimentarão dos Reys Portuguezes. Sofre o hũ Dõ loão o IV. por filho obedientissimo da Igreja, cõ que ganhará mais fama, & gloria pera cõ os vindouros, do que nunca alcançou algũ outro Principe Christão.

Em tempo de Clemente 8. era o Cardeal Deosthain Bispo de Olmir é Alemanha. Pediu hũa Bulla de privilegio, pera hũ Abbade poder vzar de mitra, & bago pastoral. Pas-
souse

foufelbe a graça. Tinha então a dataria Mõ-
 fignor Ducis; quiz que o Agente do Cardeal
 Iacome de Oliveyro, cavalleyro da Ordẽ de
 Christo, pagasse cem ducados de cõpozição
 na dataria pola tal graça. Refpondeu refolu-
 to, que o Cardeal feu fenhõr estava e poffe
 de não pagar compozição polas graças de
 feus Abbades. Recorrefe cõ a duvida ao Pa-
 pa. Elle conhecendo coanto convinha não fe
 dar ocafião a que fe faltasse cõ a obediencia
 à Igreja, mandou que a Bulla fe lhe deffe, &
 expediffe graciofa, & francamente. E acre-
 centa, que os de Alemanha fazião muyto fa-
 vor à Igreja, e recorrerẽ a ella, & reconhece-
 rẽ a Sê Apoftolica. Affi fe lhe paffou a Bulla
 sê compozição algũa.

Grande gloria he da nação Portugueza
 fer tão conhecida por firme, & segura na Fê,
 que fe entende, que nenhũs diffavores a farão
 esfriar nella, & faltar a aquelle fervoroso ze-
 lo cõ que fempre a amou, emparou, & defen-
 deu. Não he porem menor a dor, & fentimẽ-
 to que desta razão lhe resulta, poys ahi hou-
 veraõ de fer os favores, & graças mayores,
 onde os feruiços fãõ tão aventajados, & os
 merecimentos tão publicos.

Mas destes tratamentos, & respondências não esperadas dos Pastores da Igreja, que cõ vigilantissimo cuydado devẽ procurar o bẽ, & remedio das almas das ovelhas de seu rebanho, pode resultar á Christandade o grande dano, que ameaça, & ficar ElRey D. Ioão desculpado pera cõ Deus, & justificado pera cõ os homens.

psalm. 81.

Num. 2.

Num. 5.

Num. 6.

Indinase o Santo Rey David contra injustiças da terra, contra ministros, que as cometião. Entre outras queyxas, & sentimentos lhes brada: *Usquequo indicatis iniquitatem, & facies peccatorum sumitis?* Porque sendo Deuses per officio, *Ego dixi, Dij estis*, cõ obrigação de fazerẽ justiça às partes, corte por onde cortar, não sò obravão maldades, & injustiças, mas tomavão a cor, & sembrante daquelles, a que favorecião. De obrarẽ desta sorte contra a obrigação de seu officio, que premios lhes propoẽ? *Movebuntur omnia fundamenta terra.* Ameaços de alteraçõs do mũdo. Senhores, & Principes da terra, que se deyxão levar de respeytos particulares, & perdẽ o respeyto à justiça, ocasionaõ movimentos de guerra, fomentaõ cõfusõs, alteraçõs, & trabalhos, cõ que a Republica padece.

Não

Não espere V. S. que penda a paz deste Reyuo do bõ successo de ElRey Dõ loão contra Castella, poys não pode fer sê grãde derramamêto de sangue Christaõ. Ou do medo do Turco, contra quẽ fora melhor sacrificar-se este sangue, porque não fechẽ nossas felicidades as portas ao agradecimento. E V. S. ã coanto Pay comũ, por seu mesmo respeyto estã obrigado a receber cõ braços abertos, & amorosos a hũ filho taõ humilde, taõ devoto, & taõ reverencial. Pode ElRey cõ segura consciencia ver como de palanque os danos que a Igreja receber de seus inimigos; coando desses danos se occasione sua segurança, & sua felicidade: o que não ferã, achandose devedor a V. S. dos favores cõ que V. S. lhe responder, dandolhe o tratamento de filho obedientissimo, que he da Igreja, convidandoo cõ estes tratamentos pera a obrigaçãõ de seu cargo. Entãõ desembainharã Portugal confiado sua espada contra o inimigo comũ. Divertillo ha pela India, como ã semelhante occasiãõ determinava fazer ElRey Dõ Sebastiaõ. E ã Europa não faltará cõ os socorros, cõ que já se ofereceu ã outros apertos da Sê Apostolica: cõ que o Turco ficarã enfreado, & a Christandade

dade segura dos males que a ameaçaõ.

Coando V.S. applicara feus favores a ElRey Dõ Ioão pera conseguír o Reyno, & ao Rey- no pera recuperar sua liberdade, se podera ElRey de Castella resentir. Porẽ agora que cõ taõ claras demonstraçoẽs per merce, & fa vor de Deus tẽ ElRey alcançado sua restitui- çãõ, & o Reyno sua liberdade, naõ tẽ Castel- la de que se queyxa de V.S. & tẽ o Rey, & o Reyno muyto de que se sentir, & magoar: faltando V. S. ao muyto que deve a Reyno taõ puro na Fè, & taõ zelador della, & a hũ Rey, que à imitação de feus predecessores tẽ sollicitado per tantas vias a bençaõ de V.S. cõ a mayor fineza de obediencia.

Os Portuguezes nunca conhecerão a Igre- ja Catholica por respeyto de feus interesses, alheyos ẽ todas suas acçoẽs de respeytos pro prios. Sõ pretenderaõ sempre que a Ley de Christo se aumentasse, & se extinguisse o no- me dos inimigos da Cruz. Por este respeyto perderaõ ẽ Espanha grande parte do Reyno de Leão, & de Castella, que lhes pertencia, cõ mais direyto do cõ que hoje o possuẽ Ca- stelhanos. Cõ a mesma consideração largou ElRey Dõ Ioão o Primeyro a conquista do
Reyno

Reyno de Granada, que os Pastores da Igreja tinham concedido aos Serenissimos Reys de Portugal.

Bé se conheceu esta verdade e se contentar a Rainha Dona Tareja, & seu filho D^o Afonso Enriquez cō o quinhaõ de Portugal, coando per legitima successão de seu pay, & avo lhe pertencia o Reyno de Leão. Ainda depoy de Dona Vrraca, Rainha intrusa naquelles Reynos, largar per composição a sua irmãa Dona Tareja grande parte delles, se descuydarão della Reys Portugueze, por não darẽ occasiã a que as armas Christãs se divertisẽ da guerra dos Mouros. Não quizerão Reys de Portugal per interesses propios arriscar a Fè e Espanha, coando se restaurara cō tanto sangue de Christãos. Cō a mesma consideração se esquecerão El Rey D. Fernando da herança daquelles Reynos na falta de El Rey D. Pedro o cruel de Castella, & El Rey D. Ioão o Primeyro, que não aceytou por molher a filha dos Duques de Lencastro, cō que o esperava a successão daquelles Reynos. Sabião nossos Serenissimos Reys, que as grandezas dos Reynos, & dos Imperios não pendẽ das forças, & poder humano, mas sò da pro-

videncia divina, & de seu favor. Mas é premio deste animo Catholico lhes deu o Rey dos Reys sempre tão finaladas vitorias dos inimigos de sua Ley santissima, & exaltou tão gloriosamête no mundo o nome Portuguez, cõ tão dilatado imperio é todas as partes do mundo, & é Regioes aonde nunca chegou outro algũ poder da terra.

Conhecião os Serenissimos Reys de Portugal nos de Leão, & de Castella animos tão debruçados a seus interesses, & ambição, que pera confirmariẽ hũ palmo de terra, não reparavão se valerẽ das armas Mouriscas cõtra os Christãos. Deste mau procedimento de gente, que agora se vende por tão catholica, se queyxa já o nosso segundo Rey Dõ Sancho Primeyro ao Papa Celestino 3. Magoadado justamête o Papa de termos tão alheynos de hũ Rey, que se devera de ajustar mais cõ o bẽ da Christãdade, que cõ sua ambição, concedeu ao Portuguez as graças, & favores espirituaes, que participavão os que visitavão os Santos lugares de Ierusalẽ. *Qui tibi, & alijs Regem Lionensem impugnantibus, qui Christianos cum Sarracenis oppugnat, defensionem presumit.* Palavras são da Bulla do Summo Pontifice, & não

Brandão par. 4. lib.
35. cap. 19.

& não muy honradas pera os Reys de Leão, & de Castella. He a Bulla larga, & como de animo tão dinamente sentido, & ferido da magoa de acção tão indina, & alheya de hũ Principe Christão, que se valia de Mouros contra Christãos, & dava favor, & ajuda aos Mouros contra os professores da Fê. Mas a q̃ não obrigará o interesse, & ambição, a que delles se deyxá levar, & senhorear?

Não he de menor momento o que na vida Del Rey Dõ Iayme de Aragão o conquistador refere Marineo Siculo de El Rey de Castella genro do Aragonez. Contratarase elle cõ o Castelhana, q̃ fizessẽ guerra aos Mouros de Granada, e aumento da ley de Christo. Que pera este fim puzesse o genro cerco a aquella Cidade, & D. Iayme a Almeria. Forão mais venturosas as armas Aragonezas, fizeram dentro de quinze dias aquella Cidade tributaria. Foy tanto o sentimento do Castelhana, que levantou o cerco de Granada, & fez cõ os Mouros, que desassemblados dos Christãos per aquella parte, focorrerão a Almeria, & a fizeram tornar ao odio, & desobediencia do Catholico Aragonez. Nẽ he pequena gloria de Portugal, afirmar aquelle au-

tor, que militava ã favor, & companhia das armas Aragonezas o Principe D. Diniz, filho de ElRey D. Afonso Terceyro, & depois seu lucessor no Reyno. Que sempre Portuguezes derão socorro às armas Christans cõtra inimigos da Igreja, sã outro respeyto que a propagação da Fê.

E se Fernando o Catholico deu favor a Iulio 2. contra as armas de França e Napoles, bẽ reconheceu Frey Afonso Chacon, nã vida daquelle Pontifice, ser movido do interesse, & da ambição daquelle Reyno. Neste pensamento diz: *Ferdinandus Pontificis voluntati, ac precibus obtemperans, quam ut verè catholicus Ecclesia prestare debebat, propugnationem constantèr suscepit. Hanc ut libentius subiret provinciam, Neapolitanæ Regni titulum, cum modica annui census solutione Ferdinando Iulius 2. donavit.* O olho no interesse, & ambição daquelle Reyno lhe fez aplicar favores ao Pontifice declarado contra oFrãces. O Catholico nã socorre à Igreja cõ paga de antemaõ.

Era tanta a ambição daquelle Rey polo senhorio de Napoles, que mandou ao Graõ Capitaõ, que desistisse da guerra e q se achava contra o Turco, & de ondequer que estivesse

fol. 1044.

Mariana par. 2. lib.

27. cap. 9.

vesse navegasse logo cõ sua armada ao porto de Mecina, e consequencia de por sua parte ajudar a despojar daquelle Reyno a ElRey D. Fadrique. despojo e q tambẽ era ofendido ElRey de França. Naõ se colligava pera debellar ao Turco, & aumentar a Christandade. Que dar de maõ a pretensoes proprias e favor da Ley Evangelica, he sò de Principes Portuguezes. A esta conta mandou ElRey D. Manoel naquella occasiõ cõtra o Turco hũa armada, de que era General D. Ioão de Menezes, Condẽ de Tarouca, & seu Camareyro mór: sã mais consideraçãõ, que a de favorecer a Christandade, & servir a Igreja.

Coão alheyo procedia ElRey D. Fernando do zelo do serviço da Igreja nas guerras de Napoles, mostrou bẽ, coãdo se houve por mal servido do seu Visorrey daquelle Reyno D. Ioão de Aragaõ sobrinho seu, por naõ prẽder os ministros Ecclesiasticos, que alli foraõ fazer diligencias por parte da Igreja, reprehendendo asperamente per carta sua, & mandandolhe, que se alli tornasẽ, os prendesse, & enforcasse; tomando por resoluçãõ: Ellos al Papa, y nos a la capa.

Grandes interesses proprios pretendiãõ as

armas do Emperador Carlos V. & não aumento da Fè, ou respeyto da Igreja. No facto que duraõ a Roma è tempo do Summo Pontifice Clemente 7. cercado no castello de Santo Angelo, & ameaçado cõ o pensamento de o quererẽ trazer preso a Espanha, depoy de tantos sacrilegios cometidos naquelle impio assalto.

Por ventura tiverão outro intento as de Felipe 2. governadas pelo Duque de Alva, coando por segurar a Napoles, devassarão as terras da Igreja cõ violencia militar? & reduzirão a Paulo 4. a tudo o que violenta, & ambiciosamente pretendia aquelle Rey? Por ventura fezse ã serviço da Igreja, & aumento da Christandade aquella liga celebrada cõ Enrique 8. de Inglaterra, coando apostata da Igreja Catholica? Foy por ventura zelo da Fè ameaçarẽ os Embayxadores Castelhanos à memoria do Papa Sisto 5. cõ lhe faltarẽ cõ a obediencia, polo sentirẽ sollicito pola faude espiritual de França?

Por todas estas razõs merecẽ a V.S. & à Santa Sè os Portuguezes, não sò a graça de aceytar a obediencia de seu Rey, & a confirmação dos Bispos; mas ainda desejarlhes, & pro-

procurarlhes toda a grandeza, & gloria, que
lhes retardão os desfavores de V.S.

Confidere V.S. os grãdes danos, que estas
dilações, & espaços de tempo podẽ causar à
Christandade. à reputação de V.S. & à auto-
ridade da Igreja Romana. Não desviẽ a V. S.
dos efeytos da razão, & da justiça, os estor-
vos, os artificios, & enganos de Castella, que
não podẽ ser de momento, poys ElRey Dõ
Ioão està de posse do Reyno, que Deus lhe
deu, & não força algũa humana, coando o
poder de Castella nẽ pode contrastar a von-
tade divina, nẽ obrar cousa algũa ã descon-
tentamento de V.S. a que as forças de Portu-
gal não dẽ o justo desengano.

Não pode o medo de Castella causar a V.
S. receyo algũ de consideração; & coando
houvera motivo, que causasse algũ receyo,
não havia de prevalecer o medo de pomba
contra o coração, & valor da Aguia. He V.S.
Aguia por cabeça universal da Igreja, & Vi-
gayro de Christo na terra. Da pomba disse
Origenes: *Veniẽtem accipitrem iuxta aquas per* Homil. 7. in Cantica.
umbram agnoscit. Que pela sombra conhece o
gavião, & só da sua sombra tẽ medo. E Ri-
beyra cõ São Ieronimo, explicando o lugar
de

7. NUM. 16.

de Oseas: *Factus est Ephraim quasi columba seducta non habens cor.* Fezle Efraim como pomba, a que falta coração, diz: *Cetera aves pugnare, & pullos defendunt, sola columba ablatos pullos non doler, non requirit.* Peleirão as outras aves ã defenfaõ de seus filhos, sò à pomba se lhe não da de os perder. Por essa razão lhe chama o Profeta, *non habens cor*, falta de vontade, na explicação daquelle autor, acõpanhado do lugar do acto dos Apostolos: *Inveni David filium Iesé, virum secundum cor meum.* Achey a David filho de Iesé, homẽ feyto a minha vontade; & já o poeta Latino tomou o coração pola vontade: cantando.

CAP. 13.

Æneid. 9.

cui carmina semper,

Et citharæ cordi, numerisque intendere nervos.

Mas parece cousa alheya da obrigação de V.S. faltarlhe vontade pera defender, & emparar filhõs tão benemeritos da Igreja. Seja embora natural da pomba faltarlhe o coração, & ser medrosa: mas poys V.S. he dotado de tanto entendimẽto, lance fora os medos dos Castelhanos, q nos não assombrão, nẽ o devẽ fazer a V.S. Nẽ per sombra tẽ o Castelhana justiça no Reyno de Portugal. Seus ameaços sãõ sombras, que como a sombra

bra segue ao corpo, affi os feros aos Castelhanos, que não tẽ mais força, que hũa sombra. A justiça que Portugal tẽ ẽ sua separação, & pretensão dos Bispos, parece estã ja decedi- da per Urbano 8. Pera Bispo de anel de Braga elegeu ElRey de Castella a Francisco de Faria, Conego Provisor, & Vigayro Gèral daquelle Arcebispado, cõ titulo de Bispo de Tunes, & cõ elle se pedirão as letras na Curia Romana diante daquelle Sãtidade, a que respondeu, q de nenhũ modo veria ẽ se passarẽ cõ aquelle titulo: dando por razão ser Tunes do distrito de Castella, & não de Portugal; & por este respeyto lhe deu o titulo de Martiria, que cae no de Portugal.

Sobejalhe a V. S. entendimento pera discorrer sobre o perigo a que poẽ este Reyno tão fiel, & a larga Christandade de suas conquistas, depoy de ter tantas vezes justificado, & coasi canonizado sua obediencia a Magestade de ElRey D. Ioão o IV. & todo o Reyno. Não veja o mundo que falta a V. S. & a sua pomba a vontade, & o gosto de nos receber por filhos. Mal se podera persuadir alguẽ, que se descuydara o pay do filho, que se anticipou ẽ lhe obedecer; & que não sò não saiu

K

de sua

de sua obediencia, mas que tẽ feyto estremo
 por ser admitido a ella. A pomba pera todos
 piedosa, sò pera Portuguezes ha de ser defa-
 brida? Melhor o esperamos nos. O ramo de
 Oliveyra ha de simbolizar paz pera os ou-
 tros, & guerra a hũa nação, que nunca mo-
 veu guerra á Sè Apostolica, antes a teve sem-
 pre cõ todos os inimigos da Igreja. Quẽ se
 persuadirá tal?

Coando as armas do Castellhano poderaõ
 causar algũ medo, parece que deviãõ esperar
 os Portuguezes de V. S. que ẽ recompensa-
 ção dos muytos serviços, que sempre fizerão
 á Igreja, fosse V. S. o que nos defendesse, &
 convertida a pomba ẽ Aguia, sobre suas azas
 nos emparasse.

Assi o fez Deus a seu povo, coando o livrou
 da tirania de Faraõ: *Vos vidistis, quae fecerim*
Egyptijs, quomodo portaverim vos super alas aquil-
larum. Vos vistes o que eu fiz aos Egitanos, &
 como vos tirey do cativeyro ẽ que Faraõ vos
 tinha, tomãdo vos sobre meus ombros, como
 sobre azas de aguias. Reparão os Doutores,
 ẽ Deus se chamar aguia, & tomar della a me-
 tafora, coando libertou aos Hebreos da tira-
 niã daquelle Monarca. E diz Abulense, que o
 fez

Exod. 19. nims.

Qua. 30

fez porque: Quando aquila ponit pullos suos super
 humeros suos, & volat in altum, etiãsi aliquis à par-
 te inferiore sagittas iaceret ad eam, ut percuteret fi-
 lios, non posset, quia ala protegebant eos. Ala ergo
 poterant percuti, sed puli aquilæ non. Tã a aguia
 por Rainha das aves, entre outras, essa sobera-
 nia, que havendo de trespassar os filhos pera
 outra parte, os leva sobre as proprias azas;
 porque se alguẽ lhe atirar, ou procurar ofen-
 der, antes dẽ o golpe nas azas da may, que
 nos corpos dos filhos. Poys V.S. he o pay uni-
 versal, & supremo Pastor da Igreja, o me-
 mesyto devemos esperar de V.S. que estã ã
 lugar de Deus na terra. E poys elle nos livrou
 da tirania do Faraõ Castelhana, & nos resti-
 tuuiu a liberdade, & as felicidades prometidas
 a nosso primeyro Rey Dõ Afonso, & nos aco-
 lhemos à proteçãõ das azas da Igreja Catho-
 lica, nossa may, nos deve defẽder como aguia,
 tomandonos sobre suas azas, & não nos def-
 emparando como madrastra, assombrandose
 de nossos inimigos como pomba. Nẽ os cõ-
 pridos annos de V.S. o podẽ retirar deste em-
 paro; porque acodindo V.S. à obrigaçãõ de
 seu officio: *Renovabitur ut aquila juvenis tua.*

Psal. 102. v. 11. S.

He V.S. Aguia, & acodindo a seus filhos, ha se

solud a

K 2

de

In cap. 40. Isaia n. 3.

de renovar sua idade, como a da Aguia. Della
 este ve São Ieronimo: *Aquilarum senectutem
 revirescere mutatione pennarum.* Muda a aguia
 as azas, & cõ isso se renova. Mude V. S. as
 azas, que a ègora emprega ã favorecer a Ca-
 stelha; ocupe se ã emparar a Portugal, & re-
 moçar se ha como aguia superior, que he da
 Igreja Catholica, & universal Pastor de toda
 ella.

Confidere V. S. que tẽ a seus pès cõ tão
 cordeal afeyto hũ Rey, & hũ Reyno, que de-
 poys de tantos desabrimentos, & não espera-
 das respondências pede o que ja tẽ, & não
 consegue o que he na opinião do mundo, no-
 ta da grandeza, & officio de V. S. estando as
 Igrejas faltas de Prelados, ainda no meyo da
 gentilidade, cõ tanto prejuizo publico, por
 he faltar o favor de V. S. coãdo tinha creci-
 do ã honra, & gloria de Deus, cõ a diligencia
 dos Seremissimos Reys de Portugal.

Ponha V. S. diante dos olhos, que a Igreja
 Romana he may, & não madrastra, & que as
 may sempre estã cõ os braços abertos pe-
 ra receberẽ os filhos que as buscã. E que
 mayores respondências de amor deve hũa
 may a hũ filho, q̃ cõ mayor ancia, & cuydado
 a busca.

a busca. Nunca a may fechou a porta ao filho obediente.

Os Castelhanos fazẽ todos os officios contrarios a esta obrigação de V. S. arrastados de seu particular interesse, & ambição, não movidos do zelo da Christandade, que tanto discahiu nas conquistas deste Reyno no tempo que o violentarão. E hora V. S. nos considere como filhos obedientissimos, hora membros da Igreja tão firmes, sempre devemos confiar de V. S. o amor de pay, ou o afeyto de Pastor da Igreja.

Querendo Cicero carrear a graça de Cesar pera Deiotaro, de que aquelle Principe se dava por agravado, aponta o Orador coantos serviços fizera Deiotaro à Republica Romana, perq̃ merecera o titulo de Rey: *Multis ille quidem gradibus officiorum erga Rempublicam nostram ad hoc Regium nomen ascendit.* Nẽ o mesmo Cicero se peja de recontar coanto havia obrado, por servir, & livrar a patria, a fim de lhe relevarẽ o degredo, & acrescenta: *Est enim liberale officium serere beneficium, ut metere possis fructum.*

Atẽ cõ Christo negocia Ezechias per estes termos, coãdo lhe pede saude, & vida. Ob-

Secro, Domine, memento quomodo ambulaverim coram te in veritate, & corde perfecto, & quod placitum est ante te fecerim Aponta Ezechias a Fê que sempre teve, pera Deus lhe fazer merce. E deste serviço faz justamente gala Portugal. Poloque bẽ merece o Reyno justiça na causa, & favor na graça que pede.

Hũa merce pede o Centurião a Christo, saude pera hũ pagẽ. Terçãõ Iudeos por elle pera Christo lhe fazer essa graça: daõlhe por razão: *Dignus est, diligit enim gentem nostram, & synagogam ipse edificavit nobis.* Que quẽ ama, & serve, devêselhe respondencia de amor, & satisfação.

Repare V.S. que se não ouve os rogos deste Reyno, cõ receyo de que o Castelhana falte à Igreja cõ a obediencia devida, lhe grangea grande discredito; & se o faz por amor seu, poẽ nodoa ã sua justiça, & na obrigação de seu officio.

Movale V.S. ja de tantos serviços, de tantas consideraçõs, & de tantas razoẽs, que seguramente nos prometẽ os benignos afeytos de V.S. & sua bençãõ. Cõ que cessarãõ, & se enxugarãõ nossas lagrimas. Converteremos tanta dor, & sentimento ã jubilos de alegria.

V. S.

V.S. fatisfará à obrigação de feu officio, mostrando se lembrado dos muytos serviços deste Reyno, & cõ aplauso publico se seguirá a V. S. larga vida, cõ boa, & perfeyta faude, que a Magestade Divina concederá a V. S. cõ grandes felicidades, & largo aumento da Igreja Catholica.

LAVS DEO SEMPER,
 & Virgini Matri, immuni
 ab omni labe peccati.

João Baptista Pereira
João Baptista Pereira

...da Igreja Catholica.
...deus semper
...& Virginis Marij, immuni
...ab omni labe peccati.

Este Papel escreveu o Doctor
João Pinto Ribeiro.









